

# Diário do Legislativo de 10/12/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## SUMÁRIO

1 - LEI

2 - ATA

2.1 - Reunião de Comissão

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## LEI

LEI Nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002

Disciplina o uso de telefone celular em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida a conversação em telefone celular e o uso de dispositivo sonoro do aparelho em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de dezembro de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Álvaro Antônio - 2º-Secretário "ad hoc"

## ATA

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Paulo Piau, Cristiano Canêdo e José Henrique (substituindo este ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.320. Dando prosseguimento, a Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Paulo Piau, que emite seu parecer pela rejeição do veto. Submetido à discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata da reunião. Reabertos os trabalhos e em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, é dispensada a leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2002.

Carlos Pimenta, Presidente - Paulo Piau - Cristiano Canêdo.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia Da 420ª reunião ordinária, EM 10/12/2002

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 3.399/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado o envio a esta Casa de informações relativas ao incêndio ocorrido no Tribunal em 12/4/2002, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.267, que cria a Ouvidoria de Saúde da Mulher. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.266, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bueno Brandão o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar lei delegada dispondo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 10/12/2002

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.101/2002, do Deputado Alberto Bejani; 2.229/2002, do Deputado Ivair Nogueira; 2.246/2002, do

Deputado Dilzon Melo; 2.364/2002, do Deputado Antônio Andrade; 2.373/2002, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 114ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 10/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.431, 2.414, 2.430 e 2.449/2002, do Governador do Estado; Projetos de Lei Complementar nºs 54 e 55/2002, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.268/2002, do Deputado Mauri Torres; 2.283 e 2.365/2002, do Deputado Ambrósio Pinto; 2.442/2002, do Deputado Marco Régis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da COMISSÃO ESPECIAL DO CEPS-IPSEMG, a realizar-se às 14h30min do dia 10/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 10/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.588 a 3.597, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 128ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 11/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.565/2002, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e obter informações sobre o abuso de autoridade policial ocorrido no dia 24/11/2002, em Raposos, o qual resultou em lesão corporal e morte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial da SAMARCO, a realizar-se às 15 horas do dia 11/12/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### Edital de Convocação

#### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 10/12/2002, destinadas, ambas, à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.266, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bueno Brandão imóvel que especifica, e 15.267, que cria a Ouvidoria de Saúde da Mulher; e do Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de dezembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gil Pereira, Ambrósio Pinto, Márcio Cunha e Pastor George, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2002, às 9h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 2.452/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre os procedimentos para utilização, no Estado, do clínquer importado pelas indústrias de fabricação de cimento.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2002.

Maria Olívia, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 2º turno, os Pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, do Governador do Estado, e do Projeto de Lei nº 2.381/2002, do Deputado Ivair Nogueira, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2002.

Paulo Piau, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Anderson Aduino, Antônio Carlos Andrada, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2002, às 10h30min na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.190/2002, do Deputado Gil Pereira, e para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.444/2002, do Deputado Antônio Andrade, e de se discutirem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2002.

Mauro Lobo, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2002, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 2.439/2002, do Governador do Estado, e 2.172/2002, do Deputado Cristiano Canêdo; e em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.437/2002, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Anderson Adauto, Antônio Carlos Andrada, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria e Rêmolio Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2002, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.190/2002, do Deputado Gil Pereira, e 1.863/2002, do Deputado Antônio Andrade, e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.444/2002, do Deputado Antônio Andrade, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2002.

Mauro Lobo, Presidente.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 417ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 3/12/2002

O Deputado Dinis Pinheiro\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, galeria, uso esta tribuna, com muita tranquilidade, para manifestar minha preocupação com a forma como é feita a pauta para inserção de projetos a serem apreciados por esta augusta Casa. Observo e chamo a atenção dos assessores que aqui se encontram sobre a morosidade desta Casa diante de assuntos altamente importantes para Minas Gerais, principalmente no que diz respeito a projetos de grande alcance social. Manifesto essa minha preocupação, essa minha apreensão. Nesta Casa existem mais de 500 projetos de lei paralisados, engavetados, intocáveis, mesmo diante do grande clamor do povo mineiro. Vou listar alguns para que o Sr. Presidente preste muita atenção e para que todos os Deputados possam ter ciência dos acontecimentos.

É do conhecimento, principalmente da nossa imprensa, a nossa luta para aprovar um projeto de grande alcance social, muito debatido por esta Casa e pela sociedade mineira, que trata da redistribuição de ICMS em Minas Gerais. Desenvolvemos inúmeros esforços para aprovar o ICMS solidário, que iria beneficiar, ajudar, atender, socorrer mais de 15 milhões de mineiros. Esse imposto visa impedir que cidades milionárias continuem recebendo recursos indevidamente, à custa do suor, do sofrimento, da penúria, da tristeza de mais de 15 milhões de mineiros.

Relembro as palavras empenhadas, principalmente dos dirigentes desta Casa, quando afirmavam categoricamente que ele seria inserido na pauta, que seria colocado em votação. Pobres palavras! Talvez seja votado no ano que vem ou daqui a 10, 15 anos. Por isso, hoje, mais uma vez, uso esta tribuna, tribuna do povo, para repudiar a forma como os projetos são inseridos na ordem do dia. É inaceitável que projetos como esse, importantíssimos, fiquem paralisados, como se aqui estivéssemos vivenciando um regime muito similar ao da ditadura, contrariando o exercício pleno da democracia, que esta Assembléia Legislativa tem o dever e a obrigação de buscar constantemente.

Relembro o Projeto de Lei nº 1.562, deste modesto Deputado, sobre a discriminação aos portadores de HIV, que, até hoje, não foi incluído na pauta para ser votado.

Relembro também o projeto de lei de nossa autoria cujo objetivo é eliminar um grande cartel existente no DETRAN de Minas Gerais, para melhorar os serviços prestados ao povo mineiro, gerar empregos e riqueza e acabar com o cartel das clínicas especializadas em nosso Estado. Até hoje esse projeto está paralisado. Relembro a nossa luta ao combater essa indústria de multas existente em nosso País. Dentro das nossas prerrogativas constitucionais, apresentamos um projeto, que até hoje está paralisado, para diminuir esse abuso.

Por outro lado, fico espantado com a rapidez, eficiência e agilidade de alguns projetos. Por exemplo, o projeto do Deputado Antônio Andrade - nosso amigo, sempre presente, possuidor de mente iluminada e privilegiada, Líder do Governo, autêntico, sério, honesto -, que reduz a alíquota de ICMS dos medicamentos de 18% para 12%, apesar de protocolado no dia 7/11, já se encontra aqui para ser votado pelo Deputado Dinis Pinheiro e demais colegas.

Pergunto, Sr. Presidente, por que nossos projetos, de grande alcance e interesse social, que atendem ao clamor dos mais sofridos, dos menos favorecidos, não são inseridos na pauta? Mas os projetos que nos trazem grande preocupação têm tramitação rápida e eficiente? Isso muito me surpreende.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Deputado Dinis Pinheiro, cumprimento V. Exa. pela coerência, pelo equilíbrio e, sobretudo, pela coragem de abordar esse assunto, que inclui não somente os projetos de sua autoria, mas também os de vários colegas desta Casa. São projetos de grande relevância para a sociedade, que atingirão as classes menos favorecidas, e projetos moralizadores, cujo objetivo é a ética e a transparência. Existe também a Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de nossa autoria, apresentada no ano passado, que propõe o voto aberto em todas as circunstâncias, a fim de que o povo mineiro saiba de que forma está votando o Deputado que eleger. Mas por que esses projetos não estão na pauta, por que não os apreciamos de forma democrática?

Portanto, V. Exa. está de parabéns pela firmeza e coragem ao fazer esse pronunciamento. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro\*- Muito obrigado, Sr. Deputado. Gostaria de finalizar o nosso raciocínio em relação ao Projeto de Lei nº 2.445/2002, do Deputado Antônio Andrade.

Estamos no mês de dezembro, final do ano, e Minas Gerais está passando por enormes dificuldades financeiras, como o pagamento do 13º salário, com o qual o nosso honrado Governador vem se preocupando muito. Assim sendo, receio que esse projeto promova grande impacto no aspecto financeiro do Estado. Então, seria prudente e sensato de nossa parte fazermos um estudo mais criterioso, detalhado e sereno a seu respeito, ainda mais com a mudança do Governo em relação à redução do ICMS de 18% para 12%.

Portanto, fica registrada a minha preocupação em relação a esse projeto, tendo em vista o advento da LRF, que visa, acima de tudo, vedar a renúncia fiscal. Além disso, temos a obrigação de avaliar com muito carinho e critério os projetos de impacto financeiro, senão poderemos beneficiar uma minoria e prejudicar milhões de mineiros.

Ficaria muito feliz se o Deputado Antônio Andrade pudesse mostrar a esta Casa os dados que, certamente, detém, em que deve constar fundamentação bem sólida e consolidada, que o levaram a apresentar essa proposição.

Registro, mais uma vez, a minha preocupação, pois creio que esse projeto de lei poderá trazer impacto negativo para o próximo Governo. Manifesto também o meu repúdio à maneira como vem sendo elaborada a ordem do dia.

Por fim, em nome do PL, manifesto o nosso apoio e a nossa solidariedade à aprovação dessa lei delegada, por entendermos que o Estado necessita e carece, verdadeiramente, de medidas que estabeleçam prioridades para a alocação dos recursos de Minas Gerais, haja vista as grandes adversidades que estamos vivenciando. Sabemos que o Governador Aécio Neves se preocupa com o aperfeiçoamento da máquina administrativa estadual, e o PL comunga desse sentimento, devendo participar ativamente da aprovação desse projeto. Isso dará ao Governador condições de implantar as reformas devidas, não implicando demissões, conforme prometeu.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo\* - Caros colegas Deputados, Deputadas desta Casa, senhores profissionais da imprensa, visitantes que marcam presença nas galerias, espectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores. Venho a esta tribuna inspirado pelas mesmas razões de meu antecessor, o Deputado Dinis Pinheiro, para questionar a sanha redutora de tributos neste Estado. Isso nos coloca, sem dúvida alguma, numa grande dificuldade de observar os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e de solver compromissos perante o próprio servidor público. Refiro-me à folha de pagamento. Não é preciso ir muito longe para perceber que o Estado está em palpos de aranha para pagar o salário de novembro. O de dezembro não será diferente, assim como o 13º salário.

No final do ano passado, esta Casa chegou a aprovar uma anistia das mais temerárias e incomuns que já presenciei em minha vida pública. Fez-se uma concessão rara a um segmento de medicamentos, de laboratórios, consignando-se em nossa legislação estadual uma anistia sem precedentes na história. Dois artigos da lei, votados naquela oportunidade, promoviam a anistia, travavam todo o processo, inclusive feitos judiciais e administrativos e a inscrição na dívida ativa. É um desrespeito à legislação tributária, aos ditames das Constituições Federal e Estadual, e fere o princípio da isonomia, o que, de resto, foi o respaldo que o Governador do Estado teve para vetar os dois dispositivos.

Esta Casa, ao rejeitar os dois vetos do Governador, promulgou a anistia e concedeu um privilégio escandaloso e raro a um segmento que, seguramente, não tem nenhum compromisso social. Refiro-me aos laboratórios que não possuem compromisso com a sociedade brasileira. Comprimidos de farinha foram fartamente vendidos em nossa sociedade. Prometiam cura para pessoas necessitadas de medicamentos, as quais, sem eles, não teriam a sobrevida que poderiam ter. Pessoas morreram em razão deles. Refiro-me também à elevação absurda de preços dos medicamentos. Como se isso não bastasse, vêm agora gozar de uma anistia temerária, consignada por esta Casa nos últimos dias do ano de 2001.

Diante disso, apresentei o Projeto de Lei nº 1.988/2002, propondo a revogação dessa anistia, a revogação dos arts. 22 e 23 da Lei nº 14.062, de 20/11/2001, para que se restabelecesse o princípio da isonomia, da igualdade de tratamento tributário que se deve dar a esses segmentos, contemplados de forma temerária por essa anistia que jamais deveria ter acontecido. Com isso, o Estado encontra-se em dificuldade para observar a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Constituições Federal e Estadual e os compromissos financeiros com a folha de pagamento e com os fornecedores, pois teve retirados instrumentos de que ele dispõe para sobreviver e se manter de pé. Quando entrei com o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça, para minha surpresa, ameaçou tachá-lo de inconstitucional. Porém o projeto prevaleceu contra a ameaça.

Um Deputado iluminado conseguiu na reunião, sem que eu soubesse, convencer os membros daquela comissão de que meu projeto não era inconstitucional. Inconstitucional foi a anistia concedida. Meu projeto visava exatamente restabelecer a constitucionalidade, a legalidade em cima de um procedimento que não deveria ter sido adotado. Esse projeto veio a Plenário e, para minha surpresa, recebeu uma emenda do nobre Deputado Miguel Martini, que se faz presente e certamente poderia explicar o que o inspirara a apresentar essa emenda. Por mais intimidade que tenha com o processo legislativo, não consegui entender o que está escrito aqui pelo Deputado. Na realidade, em vez de apresentar uma proposta de emenda convergente com o objetivo que eu queria alcançar, o nobre Deputado propõe a ampliação dessa anistia, numa redação a respeito da qual não sei se chegou a refletir mais profundamente. Ao invés de propor uma emenda que viesse a contemplar os objetivos do meu projeto, o art. 1º da emenda do Deputado assim estabelece: "Fica cancelado o crédito tributário proveniente de auto de infração, que tenha como suporte o entendimento fiscal de que o procedimento adotado pelo contribuinte se faz nocivo à Fazenda Pública Estadual.". Ou seja, todo auto de infração que resultar do entendimento fiscal de que a empresa está lesando o Estado fica anulado, segundo a proposta do Deputado Miguel Martini.

Mas o Deputado Miguel Martini não pára aí. Apresenta requerimento, aprovado por este Plenário, para retardar a tramitação do meu projeto, remetendo-o às Comissões de Defesa do Consumidor e de Administração Pública, o que igualmente não entendi. Como Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, fico à vontade para antecipar-me e dizer que essa anistia não convém ao consumidor nem ao contribuinte.

Vejo o Deputado Miguel Martini de pé diante do microfone. Certamente deseja esclarecer algo que gostaria de ouvir com muito prazer.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Gostaria de pedir desculpas a V. Exa., mas estava distraído e não sei sobre qual projeto V. Exa. está falando, uma vez que apresentamos inúmeras emendas. Há um projeto que não era para beneficiar o Estado, mas alguns contribuintes. Não sei se V. Exa. está se referindo a esse projeto. Gostaria de saber a ementa do projeto de V. Exa., para que pudesse explicar.

O Deputado João Paulo - Deputado Miguel Martini, minha iniciativa não está consubstanciada em emenda, mas em projeto de lei que destina revogar a anistia concedida por esta Casa no final do ano passado. V. Exa. apresenta uma emenda potencializando essa anistia de uma maneira jamais vista. Além disso, V. Exa. apresenta dois requerimentos, já aprovados por este Plenário, propondo que o projeto passe pela Comissão de Defesa do Consumidor, o que eu pessoalmente julgo desnecessário, e pela Comissão de Administração Pública, o que igualmente julgo desnecessário. Pelos atos praticados nesta Casa, já estamos acostumados a presenciar o temperamento bastante incisivo de V. Exa. na defesa do consumidor, do cidadão, dos interesses do povo mineiro. Então, V. Exa. continua com o aparte.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Obrigado, Deputado. Já entendi o que está acontecendo. Quanto a esse projeto de anistia, contra o qual nos posicionamos, eu, o Deputado João Leite e outros Deputados tentamos impedir que fosse aprovado. O Governador vetou, o projeto voltou ao Plenário, e, contrariamente a nossa vontade, esse veto foi derrubado. A Casa concede uma anistia - sabe-se lá por que razões, acertada sabe-se lá com quem -, e, logo em seguida, o mesmo grupo de parlamentares que concedeu a anistia com interesses contrários à nossa vontade, apresenta outro projeto para novamente acabar com ela.

Então, o que fizemos foi um processo de obstrução, porque esta Casa, com esse mesmo grupo de Deputados interessados, que deu a anistia contrariamente à nossa vontade, agora quer acabar novamente com ela. É um vaivém que não sabemos a quem interessa. Não foi do interesse do Governador, porque ele vetou, e esta Casa derrubou o veto. Queremos saber quem ganhou e perdeu com esse vaivém de anistia. É contra isso que estamos. Se V. Exa. observar, durante a votação do veto estivemos contra. Queríamos a manutenção dele, mas esta Casa, ou melhor, um grupo de parlamentares desta Casa negociou com o Líder do Governo, acertou, e o veto foi derrubado, ou seja, foi dada a anistia.

Logo depois entra com um outro projeto, mas para cassar a anistia que eles haviam dado. Nesse caso fomos procurados e alertados. Assim, dissemos: "Está bem! Se esta Casa deu a anistia e agora quer retirá-la, discutiremos melhor essa questão". Por quê? Não dá para dar e retirar anistia. Sou contra peremptoriamente a qualquer anistia, porém, há um mínimo de coerência que se exige desta Casa. Se se derrubou um veto, isso significa que foi pela ampla maioria desta Casa. Por que esse mesmo grupo de parlamentares deu e agora está interessado em cassar essa anistia? Posso retirar as emendas, Deputado, se esta Casa for explicar o porquê de dar e retirar novamente. Esse vaivém que não estamos entendendo.

O Deputado João Paulo\* - Nobre Deputado Miguel Martini, o projeto que propõe a extinção da anistia é de minha autoria. Não sou signatário da anistia que fora feita nem votei a favor. É bom que V. Exa. fique sabendo que o projeto é de minha autoria. Essas suas palavras não têm correspondência nos documentos que V. Exa. assinara, principalmente na emenda apresentada. Da maneira como está redigida, o objetivo é ampliar essa anistia da maneira mais absurda possível, até para as outras atividades. Isso, porque afirma categoricamente que qualquer auto de infração que tenha por fundamento a discordância do fiscal em relação à prática do contribuinte fica anulado, ou seja, seria uma anistia completa e total para todos os créditos tributários resultantes de auto ou autos de infração. Quer dizer, não consegui entender.

Percebo que a fala de V. Exa. não corresponde ao que está nos documentos que mencionou. E, se V. Exa. retirar o projeto para que venha a este Plenário, certamente estará elaborando-o de acordo com os interesses da população de Minas Gerais e da nossa sociedade.

Vem agora um projeto de autoria do nobre Deputado, Líder do Governo, tentando introduzir uma outra anistia para esse mesmo segmento, com o que nós, evidentemente, não podemos concordar.

Como o meu tempo já expirou, agradeço a todos. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, senhores Parlamentares, prezada assistência, telespectadores da TV Assembléia, em iniciativa caracterizada pela isenção e pela lucidez, esta Assembléia houve por bem aprovar o Projeto de Resolução nº 1.465/01, oriundo da Mensagem Governamental nº 19/1999, com a qual foi-nos encaminhado o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício de 1998.

Ao observador comum, a atuação da Casa poderia passar despercebida, em se tratando do mero cumprimento de uma norma constitucional e do exercício de nossa função fiscalizadora. Com efeito, é de competência exclusiva do Legislativo examinar e aprovar as contas do Executivo em tempo hábil. No entanto, essa resolução - referente ao último ano do Governo Eduardo Azeredo - levou mais de dois anos para ser aprovada, dando margem a extrapolações: estariam as contas sendo postas em dúvida? Ou será que a delonga seria devida a injunções políticas contrárias, a cujos autores só interessaria a polêmica?

Sobre a primeira hipótese, felizmente, a verdade e a justiça prevaleceram após exaustiva análise e parecer favorável do Tribunal de Contas, bem como depois de cuidadosa tramitação nesta Casa. Esta última se norteou por cristalina conclusão da Comissão de Fiscalização Financeira, que opinou pela aprovação do documento. Quanto à segunda possibilidade - da tentativa de incriminar o Senador eleito, Eduardo Azeredo, com argumentos que não resistiram ao tempo -, esta parece mais concreta. E é a respeito disso que ocupamos hoje esta tribuna, para tecer alguns comentários sobre a questão encerrada em boa hora e em benefício do povo mineiro.

Hão de argumentar alguns que esta nossa fala é em defesa de um homem público com quem mantemos laços de amizade pessoal e afinidades político-partidárias. No entanto, se somos amigos e companheiros de partido, o Senador Eduardo Azeredo prescinde de nossa defesa, porque ela já foi assumida pelo povo mineiro, que o elegeu para Senador Federal com expressiva votação. Ainda assim, levando em conta a contundência de algumas manifestações ocorridas neste mesmo Plenário, na semana passada, resolvemos ocupar hoje a tribuna para reafirmar fatos e verdades já positivamente assimilados pela opinião pública.

Começemos com o parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado, precedente à ação fiscalizadora no âmbito deste Parlamento. Como se sabe, aquela Corte concluiu pela aprovação das contas, após registrar oito diferentes ressalvas. Entretanto, um exame atento dessas ressalvas nos mostra que, invariavelmente, todas elas dizem respeito a aspectos formais, não ratificando irregularidades que desaguassem na lesão do bem público. Ora, se o Tribunal nem de longe chegou a insinuar a hipótese de má-fé nem de malversação dos fundos públicos; se as pretensas falhas apontadas referem-se a modalidades operacionais inadequadas, então é o caso de se perguntar: pode o administrador público ser responsabilizado pela máquina burocrática obsoleta que herdou de administrações anteriores? A resposta a tal pergunta é desnecessária.

Pessoalmente, tivemos o cuidado de proceder à análise detalhada do assunto, em forma de pró-memória - que deixamos disponível para os colegas Deputados - e cujas linhas gerais são as seguintes.

A primeira ressalva é quanto ao balanço financeiro. O Tribunal aponta erro no registro contábil de obrigações a pagar. Ora, isso em nada compromete a qualidade das contas apresentadas, e foi sanado pela Contadoria Geral do Estado no exercício seguinte.

A segunda ressalva diz respeito ao saldo patrimonial financeiro: o Tribunal conclui ter havido destinação de recursos do FUNDEF diversa daquela prevista em lei. Contra o argumento, a Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa entendeu não ser correta a afirmação constante da página 488 do Relatório do Tribunal de Contas. Na verdade, o entretivero se deve à complexa metodologia adotada para aplicação de verbas do FUNDEF, como o comprova episódio ocorrido no Governo Itamar Franco: o Secretário da Educação, Professor Murílio Hingel, não faz muito, foi multado pelo Tribunal de Contas, a propósito da prestação de dados do FUNDEF, referentes ao exercício de 2001.

Outra ressalva feita pelo Tribunal diz respeito aos gastos com a educação. Afirma o TC que o gasto anual efetuado com cada aluno matriculado na rede pública de educação não atingiria R\$350,17, mas apenas R\$325,90, já que as escolas municipais estariam amparadas por recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Esses recursos não entram no caixa do Estado, sendo repassados diretamente aos municípios. Assim, os recursos oficiais do Estado para o setor são menores, aumentando a média de gasto por aluno.

As demais ressalvas dizem respeito ao saldo patrimonial permanente, às despesas com publicidade e pessoal, à dívida ativa e à dívida ativa fundada. Não iremos dissecá-las aqui, porque o fizemos no Pró-Memória que disponibilizamos para a Casa. No entanto, permitimo-nos lembrar que a questão da publicidade - o Executivo não teria cumprido a exigência de publicar trimestralmente as despesas - cai por terra quando se verifica que a própria Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 17, determina que a publicação de tais despesas é de inteira responsabilidade das unidades orçamentárias. Merece menção, também, a ressalva quanto à dívida fundada, sobre a qual o Tribunal admite não ter certeza. Ora, se não há tal certeza, resulta que a ressalva é dispensável.

Não bastasse a inequívoca manifestação do Tribunal de Contas, veio a Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa corroborar a decisão daquela Corte ao opinar, em 3 de maio corrente, pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.465/2001 na forma original, bem como pela rejeição do substitutivo e da emenda que haviam sido apresentados. Na verdade, nem o Tribunal nem esta Casa poderiam

proceder de maneira diferente: não bastasse a lisura das contas, há que considerar o significativo legado que Eduardo Azeredo deixou ao povo mineiro. E o momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é também para discorrer sobre a obra - à frente do Palácio da Liberdade - de nosso futuro representante no Senado Federal.

Para começar, durante os quatro anos em que Azeredo chefiou o Executivo, a média de crescimento da nossa economia foi superior à nacional. No Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - da ONU, Minas passou do nível médio para o nível alto.

No campo da saúde, enfatizou-se o atendimento preventivo, a melhoria dos serviços médico-hospitalares e a distribuição gratuita de remédios. Foi efetivada a distribuição de 715t de medicamentos para 5 milhões de pessoas, em 600 municípios. Apenas para citar um índice, a mortalidade infantil caiu de 30,8% em 1994 para 17% em 1998.

Na área da educação, as reformas adotadas levaram o UNICEF a considerar Minas como o Estado brasileiro que mais avançou no setor. Alunos das escolas fundamentais mineiras obtiveram o primeiro lugar em todo o País no Sistema de Avaliação Educacional do MEC. Enquanto a Constituição Federal estipula em 25% o percentual mínimo da receita líquida para aplicação em educação, em 1998 o investimento entre nós foi da ordem de 50,13% da receita.

Na indústria e no comércio, Azeredo consolidou a vocação mineira como pólo empresarial, ao inaugurar o Centro de Feiras da Gameleira. Novas indústrias de grande porte aqui se instalaram com patrocínio oficial: a Mercedes-Benz em Juiz de Fora, a segunda fábrica da FIAT em Belo Horizonte e a IVECO em Sete Lagoas, entre outras. Foram direcionados investimentos para nada menos que 547 projetos industriais.

Na agropecuária, o Governo Azeredo empenhou-se na erradicação da febre aftosa, com a vacinação de 96,49% do gado bovino. Aumentou em 50% o número de cidades atendidas pela EMATER e, no tocante à reforma agrária, fez o assentamento de 5.500 famílias.

No que se refere ao saneamento, foram aplicados R\$300.000.000,00 através do PROSAN, em obras que favoreceram, sobretudo, a Região Metropolitana de Belo Horizonte. O crescimento da população atendida pela COPASA com fornecimento de água tratada foi de 25%, enquanto os serviços de esgoto aumentaram em 33%.

No setor da eletrificação, o atendimento às áreas urbanas chegou aos 100%, ao passo que as propriedades rurais atendidas saltaram de 41,5% para 80%.

Outras áreas estratégicas, como as do meio ambiente, segurança, trabalho, transporte e ciência e tecnologia tampouco foram esquecidas. Um só exemplo já o comprova: os investimentos do Estado em pesquisa, através da FAPEMIG, passaram de R\$51.000.000,00 em 1994 para R\$116.000.000,00 em 1998.

Por fim, lembraríamos que apenas duas das realizações do Governo Azeredo seriam suficientes para colocá-lo no ápice da classificação de nossos governantes. Primeiramente, aí está a Lei Robin Hood, de sua autoria e do mais extraordinário alcance socioeconômico. Baseada no princípio de que a distribuição das receitas entre os municípios deve ser equitativa, a Robin Hood veio mudar definitivamente a paisagem mineira, antes caracterizada pela dualidade de municípios ricos convivendo, lado a lado, com outros que eram autênticos bolsões de miséria.

Outro aspecto que demanda atenção foi a renegociação da dívida com o Governo Federal. Não tivesse a dívida sido renegociada - e ainda mais nas condições em que o foi - e Minas Gerais estaria inviável. É verdade a que não se furtam os mais veementes críticos do Governo Azeredo.

Realizações hoje atribuídas à atual administração devem-se, na verdade, ao Governo Azeredo. Veja-se, por exemplo, a questão das verbas a serem liberadas pela União: a recuperação das estradas federais foi feita por Azeredo, enquanto os créditos da MinasCaixa foram incluídos na negociação do Estado com o Banco Central, quando da liquidação daquele órgão.

Questiona-se, sem fundamento, sobre a necessidade da liquidação da MinasCaixa e do CREDIREAL, bem como da alienação do BEMGE. Os questionadores fazem vista grossa, entretanto, para o fato de que as operações foram impostas pelo Governo Federal, tendo em vista a crítica situação daqueles estabelecimentos, ocasionada pela má gestão em governos anteriores. De certa maneira, essa imposição é semelhante àquela apresentada ao Governador Itamar Franco para desverticalizar a CEMIG: recorde-se que Itamar era visceralmente contrário ao processo de fracionamento que hoje luta para aprovar.

Finalmente, não custa lembrar que os recursos provenientes da venda do BEMGE foram utilizados para cobrir créditos privilegiados de terceiros, particularmente aqueles oriundos de contenciosos trabalhistas.

Parabenizamos a Assembléia pela aprovação das contas do Governo Eduardo Azeredo, relativas ao exercício de 1998. Encerram-se, assim, sob o signo da legalidade e da justiça, os anais de um dos maiores governos que Minas já teve. Essa afirmação não a fazemos com o leviano propósito da bajulação, mas para referendar aquilo que o povo mineiro já havia demonstrado. De outro modo, não se explicam os quase quatro milhões e meio de votos que nosso Senador recebeu nas urnas e que agora o levam, endossado pelo reconhecimento popular, para novas e expressivas intervenções em prol de nosso Estado.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Antônio Carlos Andrada, V. Exa., com o brilhantismo de sempre, ocupa esta tribuna para falar de um dos melhores homens públicos que Minas Gerais já conheceu. Não poderia me calar, uma vez que pude testemunhar, por duas ocasiões, a postura do Governador Eduardo Azeredo. Primeiro, tive a honra e o privilégio de ser um de seus auxiliares; depois, testemunhei, nesta Casa, uma das maiores perseguições a um homem público, quando foi proposta e aberta uma CPI para fazer devassa em seu Governo. Nada se achou contra o homem público Eduardo Azeredo, com quem me orgulho de ter trabalhado.

V. Exa. falou sobre a Lei Robin Hood, e eu, que sou do vale do Jequitinhonha, posso, como poucos, avaliar os benefícios que a lei, que deveria ser chamada Lei Azeredo, trouxe para os municípios mineiros, principalmente para os menores. V. Exa. listou também uma série de benefícios, de ações do Governo Eduardo Azeredo. Há uma ação, que não está nesse rol, que é o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, implementado na área mineira da ADENE, ex-SUDENE, paralisada neste Governo.

O Governo Eduardo Azeredo trouxe enormes benefícios ao trabalhador rural e do campo. É preciso que o Governo Aécio Neves também resgate os direitos do trabalhador rural. E tenho certeza de que o fará

Quanto a Eduardo Azeredo, ninguém melhor para julgá-lo que o povo mineiro. O ex-Governador fez campanha franciscana, mas foi o Senador mais votado de Minas Gerais. O povo o absolveu de qualquer acusação, por mais leviana que fosse, e lhe deu uma cadeira para representar o Estado no Senado da República. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Agradeço a intervenção de V. Exa., sempre oportuna e significativa.

Encerro as minhas palavras agradecendo ao Deputado Doutor Viana, que nos cedeu a vez na tribuna, numa permuta. Temos a convicção de que, mais do que servir ao Brasil, Eduardo Azeredo, no Senado Federal, será um presente que Minas dá à Nação. Tenho certeza de que irá dar continuidade a esse grande serviço que fez, emprestando a sua experiência àquele elevado fórum da República. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, senhores que a nós assistem das galerias e também pela TV Assembléia, três assuntos me trazem à tribuna. O primeiro trata da luta que estamos acompanhando, de uns tempos para cá, com relação ao recebimento da URV pelos funcionários da Casa. Esse é um direito dos funcionários do Poder Legislativo, uma vez que essa diferença já foi paga por outros Poderes. Recentemente, vimos numa coluna do jornal "Estado de Minas" a notícia de que os funcionários federais receberão o restante da URV. No entanto, os nossos funcionários ainda não foram beneficiados.

Estive na Diretoria-Geral e com o Presidente da Assembléia e verifiquei que há vontade política para resolver esse problema. A questão é que ainda não chegaram recursos para a Assembléia cumprir essa obrigação que tem para com os seus funcionários: a de pagar essa diferença salarial de tantos anos. Estamos acompanhando esse processo e continuaremos nos empenhando para que seja repassada a diferença salarial a quem de direito. Esperamos que a Assembléia e o Estado cumpram sua obrigação.

Temos trabalhado, sem muita divulgação, para que esse problema seja resolvido. No entanto, nos corredores da Assembléia, têm havido mal-entendidos. Queremos que a Assembléia pague essa diferença salarial, que é um direito dos funcionários, e apuramos que a dificuldade não é a falta de recursos do Governo, até o presente momento, para a Assembléia quitar a sua obrigação com os seus funcionários. Quero que fique esclarecido o desejo deste Deputado - e, tenho certeza, de toda a Casa - de que queremos o melhor para os nossos funcionários, que tantos serviços nos prestam, e também ao povo do nosso Estado.

Em segundo lugar, quero me manifestar sobre a PEC nº 34, que cria o Conselho de Contas dos Municípios, para levantar alguns pontos que considero cruciais. (- Lê:) "Em primeiro lugar, a Constituição Estadual prevê, no seu art. 77, a competência privativa do Tribunal de Contas para propor a criação e extinção de cargos de sua estrutura. Estou certo de que, havendo necessidade de ampliar o serviço de fiscalização atribuído àquele Tribunal, o próprio órgão tomará iniciativa de submeter a esta Casa a sua proposição, que será apreciada de acordo com os trâmites normais.

Em segundo lugar, discutir esse tema ao apagar das luzes desta legislatura e aprovar a criação desse conselho de afogadilho representa um risco que a prudência e a legalidade não recomendam.

Dada a importância do assunto e, principalmente, dado o ônus que isso representará para o Tesouro do Estado, um tanto exaurido com os compromissos já existentes, melhor será que se amplie o debate sobre a necessidade e a conveniência da criação do conselho, neste ou em outro momento.

Concordei e concordo com a tramitação dessa proposta de emenda à Constituição, tanto que assinei e estou acompanhando o seu andamento, mas sabemos que há outras tramitando nesta Casa há anos, como a que propõe a autonomia da perícia médico-legal, que é de grande importância para assegurar maior confiabilidade aos seus procedimentos. Estão ainda em andamento, há bastante tempo, os projetos de lei complementar que estruturam a carreira dos profissionais da educação pública e dos Defensores Públicos do Estado, ambos de necessidade urgente. Nem por isso deixaram de ser debatidos e ainda aguardam votação no 2º turno. A criação desse conselho é mais importante para o povo mineiro do que os planos de carreira dos professores e dos Defensores Públicos?

Até agora não se conhece o pensamento, a respeito do tema, do próprio Tribunal de Contas. Há opiniões pessoais de uns e de outros em torno da questão. Não podemos decidir por argumentos apenas. Temos de buscar os aspectos técnicos e também verificar o lado ético.

É preciso ter em mente o respeito aos princípios da administração pública: impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade. Assim agindo, estaremos decidindo com a desejável prudência, respeitando os princípios constitucionais e preservando a transparência deste parlamento, indispensável à realização da democracia.

O terceiro assunto se refere à Prefeitura de Belo Horizonte. Há uma semana, aplaudi a atitude tomada pelo Prefeito Fernando Pimentel. Faria um pronunciamento para denunciar os fatos que a imprensa noticiava com relação às irregularidades que vinham ocorrendo. Por ter ido a uma Secretaria, não pude proferi-lo. Para a nossa alegria, logo à tarde, o Prefeito tomou as devidas providências, demitindo cerca de 40 pessoas que estavam trabalhando de maneira errônea na Prefeitura. Ao mesmo tempo, desejamos fazer uma cobrança. Tenho a certeza de que o Prefeito nos atenderá. No dia 17/7/2002, por meio do Ofício nº 357/2002, encaminhei um requerimento ao Prefeito. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Prefeito, com meus cumprimentos, venho solicitar a fineza de autorizar sejam fornecidas para análise as cópias de documentos e as informações abaixo relacionadas referentes às ações deste Executivo para a recuperação da lagoa da Pampulha."

Venho acompanhando os trabalhos realizados na lagoa da Pampulha, que não é um patrimônio apenas de Belo Horizonte, mas de Minas Gerais e do País. Apesar de ser um Deputado procedente do interior, assumi, com muita responsabilidade, a tarefa de acompanhar a recuperação da lagoa da Pampulha, que estava, por muito tempo, em situação deplorável. Como é do conhecimento de todos, já realizamos dois debates públicos nesta Casa a pedido deste Deputado.

Então, pedi algumas informações sobre as atividades que a Prefeitura vem executando na lagoa da Pampulha, mas infelizmente a resposta enviada não atendeu ao objetivo deste Deputado. Não sei se o Prefeito tomou conhecimento do fato, mas ela veio em seu nome.

Solicitei o seguinte: cópia do projeto técnico completo, com demonstrativo das obras já realizadas, incluindo-se as de reurbanização da região; cópias das planilhas de orçamentos e contratos, já assinados pela Prefeitura ou órgãos supervisionados, de obras relacionadas com a bacia da Pampulha; definição, por etapas e áreas, dos volumes resultantes do desassoreamento da lagoa, e respectiva memória de cálculo, com cronograma físico-financeiro das obras atuais e futuras; definição da origem dos recursos para cada uma das etapas mencionadas; demonstrativo dos valores aplicados até o momento e suas origens; definição, em planta aerofotogramétrica, das áreas de assoreamento atuais, consideradas como zona de proteção ambiental, demonstrando o projeto de ocupação, a finalidade, a forma de auto-sustentação e o prazo em que isso será realizado. (- Lê:)

"Solicito a urgência possível quanto às informações ora solicitadas, que serão imensamente valiosas para a conclusão dos meus estudos, já bem adiantados, além da realização de duas audiências públicas nesta Assembléia a respeito do assunto. Na expectativa de sua atenção, antecipo os melhores agradecimentos. Atenciosamente, Deputado Doutor Viana."

Esse pedido foi enviado ao Exmo. Dr. Fernando Damata Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, em exercício, mas, para minha surpresa, recebi o programa de recuperação da Lagoa, o qual já tinha em mãos há muito tempo. Portanto não fui atendido e volto a reclamar. Há mais de um ano, venho discutindo a Lagoa, e isso não é o que pedi.

Recebi o seguinte ofício-resposta, de 30/7/2002: (- Lê:)

"Prezado Deputado, com meus cumprimentos e em nome do Prefeito Dr. Fernando Damata Pimental, encaminho a V. Exa., anexo, para conhecimento, conforme solicitado no documento OF 0357/02, o caderno PROPAM - Programa de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Bacia da Pampulha -, síntese da ação conjunta empreendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem. Volto a colocar-nos à disposição de V. Exa. para qualquer assunto ao nosso alcance". Esse documento foi assinado por Rita Margarete de C. F. Rabelo, Chefe de Gabinete do Prefeito e endereçado a mim.

Isso não é verdade, pois meu ofício não pedia o caderno PROPAM, que já tinha. Mais uma vez, Sra. Chefe de Gabinete do Prefeito, não tenho como concluir minhas observações e, assim, terminarei o ano e esse mandato sem as informações solicitadas em 17/7/2002 à Prefeitura. V. Exa. tem em mãos meu ofício e encaminhou-me o que não pedi.

Conheço o Prefeito, com quem tenho um bom relacionamento e cujo trabalho e luta aplaudo. Torço para que sua administração seja um sucesso, para o bem de Belo Horizonte e de toda o Estado de Minas Gerais. Peço-lhe que tome conhecimento de nossa solicitação e nos atenda, pois ficaremos insistindo até ter em mão as informações corretas. Sabemos de sua correição na vida pública e fazemos essas três considerações, para a reflexão dos companheiros e dos órgãos citados nesta fala. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público, telespectadores da TV Assembléia, falarei sobre a questão da educação. Tive o cuidado de levantar documentação sobre a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. O art. 161 diz que fica assegurada a cada unidade do Sistema Municipal de Ensino, inclusive às creches, a destinação de recursos necessários à sua conservação, manutenção e vigilância e à aquisição de equipamentos e materiais didático-pedagógicos conforme dispuser a lei orçamentária. A LOM coloca como prioridade a educação infantil, mas sabemos que não é isso o que ocorre. Temos pouquíssimas escolas públicas que atendem à faixa etária de 4 a 6 anos, enquanto existem 172 creches, conveniadas com a PBH, atendendo em tempo integral. Lamentamos o fato de a Prefeitura de nossa Capital não cuidar de assunto tão relevante.

O Deputado Doutor Viana tratou de assunto fundamental para Belo Horizonte: o saneamento básico. E refiro-me à educação infantil. Sabemos que milhares de crianças encontram-se fora das creches e escolas. Gerações de crianças, em nossa Capital, estão totalmente abandonadas. E as creches ficaram praticamente todo o semestre deste ano sem receber recursos da Prefeitura. Às creches não foram repassados os recursos a que têm direito. E caso queiramos informações, só as conseguimos nas creches, porque a Prefeitura não as fornece. O Deputado Doutor Viana tem dificuldades em conseguir informações em relação à lagoa da Pampulha, as quais deveriam estar disponibilizadas para todos os belo-horizontinos.

Hoje, encontra-se na Câmara Municipal, para ser votado, projeto de lei em que a PBH novamente não atende à LOM.

A Lei Orgânica determina que não se invista menos de 30% na educação. A Prefeitura apresentou uma ADIN contra o artigo que trata da LOM, cujo relator foi o Deputado Federal eleito Patrus Ananias. O que pretende a Prefeitura? Quando a ADIN for julgada, e, se houver o reconhecimento pelo Supremo, haverá retroatividade garantida. Serão perdoados os anos em que a Prefeitura não investiu em educação. Portanto, querem apagar o que ficou para trás e que gostaríamos de conhecer. Particularmente, não tenho muita curiosidade, mas a população, sim.

Não temos uma Prefeitura transparente. Há, na pauta da Câmara Municipal, um projeto de lei que tem o apoio da Prefeitura, pretendendo que o investimento em educação seja de 25%. Ora, lutaram tanto para que fosse 30%. E agora, assumindo o Governo, querem 25% e apresentam uma ADIN para explicar os anos em que não houve investimento. Estimávamos 30,81% do orçamento destinados à educação. Com os repasses federais, seriam 34,13%. Agora querem passar para 25%, representando uma perda de R\$ 100.000.000,00. É isso que estão votando na Câmara Municipal. A Prefeitura não repassa recursos às creches, não investe em educação infantil, e ainda querem retirar R\$ 100.000.000,00 da educação. A educação é prioridade ou não? Para a Prefeitura, não.

Deputado Doutor Viana, não fique muito triste por não conseguir informações sobre a obra da lagoa da Pampulha. Qualquer cidadão deveria ter acesso a essas informações. Quanto se está gastando? Qual é a planilha? Quanto a Prefeitura desembolsa? Se não consegue saneamento básico para a Lagoa da Pampulha, também não conseguimos informações sobre educação. A Prefeitura não informa nada a ninguém nem sobre saneamento básico, educação e investimentos.

Estamos perdendo gerações. Quando nossas crianças serão atendidas? Quando o art. 161 da Lei Orgânica será atendido? A Prefeitura também apresentará ADIN contra o art. 161 proposto por Patrus Ananias? Já apresentaram ADIN em relação ao artigo que determina investimento nunca inferior a 30% na educação. Agora também entrarão com ADIN com relação ao artigo que assegura investimentos nas creches? Lamento essa postura da Prefeitura em relação à questão da lagoa da Pampulha, levantada pelo Deputado Doutor Viana, e pela retirada de R\$100.000.000,00 da educação.

Registro, com muito prazer, a presença do Prefeito de Alto Jequitibá, Sr. Milton Gomes, que nos honra com sua visita, nesta reunião ordinária.

Essa é a nossa posição de protesto contra essa não-apresentação de dados pela PBH para os parlamentares. E os cidadãos de Belo Horizonte? Que informações esses cidadãos obtêm? Se o Deputado Doutor Viana não consegue, se não conseguimos obter as informações, se as creches não conseguem, quem consegue? Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Parece-me que o Deputado João Paulo não está presente. Sabia que eu usaria a palavra e me pediu para explicar o porquê daquela emenda e dos dois requerimentos que apresentei propondo que o projeto volte à Comissão de Defesa do Consumidor e à Comissão de Administração Pública. Apresentei outra emenda. O teor não tem a menor importância, uma vez que o objetivo era retardar a votação daquele projeto. Um grupo de parlamentares foi capaz de mobilizar a Assembléia para derrubar o veto do Governador que concedia anistia.

Eu e o Deputado João Leite tentamos, por meio de encaminhamento, da votação, impedir isso. Queríamos a manutenção do veto por sermos rigorosamente contrários a qualquer projeto de anistia. Logo depois foi derrubado o veto. Sabemos que para derrubar veto nesta Casa precisa haver acordo, porque são necessários 39 votos contrários e a força do Poder Executivo aqui é muito grande. Houve um acordo para que esse projeto fosse derrubado.

Passado algum tempo, foi apresentado outro projeto, e é esse o do Deputado João Paulo, para retornar tudo. Agora, já não há anistia. Acaba-se com a anistia. Ora, precisamos de um mínimo de critério nesta Casa. Queremos conceder anistia, ou não queremos.

Quando a minha assessoria disse que havia esse projeto, determinei que se apresentasse a emenda, a fim de que retornasse à Comissão de Defesa do Consumidor, pois desejamos discutir por que antes queríamos a anistia, mas agora já não a queremos.

Recentemente, Deputado João Paulo, solicitaram-me, como Líder do PSB, que concordasse com a prorrogação de outro tipo de anistia conseguida nesta Casa. Não assinei, porque sou contra. A emenda que apresentei ao projeto de V. Exa. foi obstrutiva. Não sou favorável, porque a anistia é, em primeiro lugar, o reconhecimento da falência do Estado. O cidadão multado cometeu algum tipo de transgressão, portanto, tem de pagar. Mas não pode ocorrer o seguinte: uns pagam, e outros não. Aqueles que deixam de cumprir as suas obrigações serão beneficiados, no futuro, por uma anistia.

É importante que façamos uma grande discussão, a fim de saber por que foi concedida a anistia, logo depois foi pedido para que não fosse concedida e mais adiante foi pedida a sua prorrogação. Precisamos dessa resposta. Volto a dizer que posso retirar aquela emenda, porque o seu caráter foi unicamente obstrutivo. Vamos votar contra a prorrogação da anistia. Na qualidade de Líder não assinamos essa prorrogação, porque se o imposto é justo deve ser pago por todos. Não concordamos que uns o paguem e outros fiquem aguardando a anistia.

Defendo, há muitos anos, a reformulação do código tributário. Esperamos que o novo Presidente consiga fazer a reforma tributária, porque a legislação está ultrapassada, arcaica. É quase impossível cumpri-la da forma como está, pois inibe a produção e prejudica o Estado. Tive a oportunidade e o prazer de, juntamente com o atual Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigoto, percorrer vários Estados da Federação, na qualidade de Presidente da UNALE, discutindo o modelo de reforma tributária que já está no Congresso Nacional. Precisamos de reformulação. Não podemos caminhar de anistia em anistia: concede anistia, tira, prorroga, cancela anistia. O Poder Legislativo tem de tomar cuidado com isso. Muito obrigado.

O Deputado João Paulo\* - Ouvindo com atenção o Deputado Miguel Martini, lembrei-me de uma história - não sei se verdadeira ou não -, que se conta por aí: "Um dia, um cidadão foi ao Banco para pagar suas contas de água, luz e telefone. O caixa lhe devolveu R\$70,00 a mais de troco. O cidadão foi embora e não reclamou. Na semana seguinte, foi ao mesmo Banco fazer novos pagamentos. O mesmo caixa o atendeu, devolvendo-lhe R\$70,00 a menos de troco. Reclamou, mas o caixa respondeu: 'Na semana passada, devolvi R\$70,00 a mais, e não disse nada. Agora, estou devolvendo o seu troco com R\$70,00 a menos, a fim de que seja compensado, porque não posso ficar com o prejuízo, e o senhor reclama?'. O cidadão respondeu: 'Um erro aceitei, mas dois?'. Deve ser isso que está havendo com o Deputado Miguel Martini. Quando foi formulada a anistia, discordou. No entanto, uma vez efetivada, discorda da sua revogação. Não concordamos com as razões alegadas, porque simplesmente mudou de posição. No início, era contra a anistia, agora é a favor. Apresentou as emendas protelatórias para dificultar a votação do meu projeto. Peço ao Deputado que retire as emendas, para que o meu projeto possa ser colocado na pauta e revogue essa anistia que nunca deveria ter sido concedida. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero me posicionar em relação à proposta do Deputado Dinis Pinheiro, de inversão da pauta, para que o Projeto de Lei nº 2.445/2002 possa ser apreciado em último momento. Essa é uma questão sobre a qual aguardamos manifestação da Assembléia Legislativa. Nesta Casa, temos várias iniciativas de mudança referentes à questão tributária no Estado, pois a cada momento um segmento tem solicitado alterações em relação a essa matéria. A expectativa que temos é que a Assembléia Legislativa possa se debruçar sobre todos os pedidos e solicitações. Entendemos que há várias maneiras de pensar em relação a isso. Entendemos também que, para que diversos segmentos de nossa economia sejam competitivos em relação a outros Estados, Minas Gerais tem de se manifestar em relação a esses tributos. Defendo que a Assembléia se deva posicionar em relação a todos os segmentos. A cada momento temos proposta em relação a determinados segmentos. A Assembléia deve discutir uma política em relação a essa questão.

Acompanhamos, na Câmara dos Deputados, a solicitação que muitos fazem sobre reforma tributária. Neste momento está sendo chamada de mini-reforma, mas, se demorar mais um pouco, nada acontecerá.

Temos a preocupação de apreciar, a cada semana, solicitação por parte de um segmento. Na semana passada, apreciamos o segmento têxtil que estava na pauta em relação ao aço e ao cimento. Agora temos essa proposta em relação aos medicamentos. Estamos no final da legislatura e, a cada momento, temos, na pauta, matérias que tratam de questão tributária. Essas matérias merecem por parte da Assembléia Legislativa uma atenção para que possamos apreciar todo esse conjunto.

Não desconheço que muitos segmentos em Minas Gerais, neste momento, devam estar sendo prejudicados na sua competição em relação a outros Estados que possuem alíquotas mais baixas. Na competição com Minas Gerais, sem dúvida, vencerão, pois não tivemos a devida atenção por parte do Poder Executivo a fim de atentar para uma análise cuidadosa em relação à questão tributária e à competitividade dos nossos segmentos e das nossas empresas, em relação aos outros Estados.

Sabemos que, muitas vezes, nossas empresas perdem porque as alíquotas praticadas em outros Estados são mais baixas que as praticadas em Minas Gerais. Não desconheço isso. Creio que um estudo deve merecer a atenção da Assembléia Legislativa. Também é preciso conhecer a realidade de outros Estados e a competição que há entre Minas Gerais e os outros Estados brasileiros. Creio que são propostas que chegam num momento delicado, ao apagar das luzes da legislatura, e merecem maior atenção.

Como disse, são vários segmentos que pleiteiam, e a Assembléia Legislativa deveria ter mais tempo para fazer uma análise cuidadosa dessas solicitações, sem desconhecer a perda que Minas Gerais pode estar tendo. A cada semana poderemos apreciar e atender a uma solicitação de determinado segmento. Na semana passada, atendemos ao segmento têxtil. Nesta semana, temos na pauta a solicitação referente aos medicamentos; na próxima semana, será a vez do aço e do cimento. Vamos sendo levados pelas solicitações que chegam à Assembléia Legislativa. Defendo que a Assembléia deve se debruçar sobre essa situação, e, a partir daí, ouvindo os diversos segmentos, tendo conhecimento das alíquotas praticadas nos outros Estados, poderá se manifestar definitivamente em relação a essas questões.

Não é possível para aqueles que investem no Estado de Minas Gerais conviver, a todo momento, com alíquotas diferentes daquelas praticadas em outros Estados. Com isso não conseguem ter preços competitivos, e quem quer comprar em Minas Gerais acaba comprando em outros Estados, porque temos uma carga tributária pesada. Temos que fazer uma análise da situação, mas não me parece que a melhor seja aquela que alguns pretendem. Creio que deveríamos fazer uma análise de todo o quadro tributário do Estado de Minas Gerais e, a partir daí, termos uma manifestação segura da Assembléia Legislativa, manifestação que deve acompanhar aquilo que está sendo discutido na Câmara dos Deputados. Não adianta votarmos aqui sem uma manifestação da Câmara dos Deputados em relação ao futuro tributário do Estado de Minas Gerais. Poderíamos, em algum momento, estar dando para determinado segmento uma alíquota que, mesmo baixa, não vai competir com as alíquotas praticadas em outros Estados.

Por isso gostaria de trazer a minha posição a esse respeito. Penso que a Assembléia Legislativa deve ter cuidado com essa matéria para que possamos, efetivamente, dar uma contribuição para o setor produtivo do Estado, setor que deve merecer a atenção da Assembléia Legislativa. Temos que ter o cuidado de discutir, a cada semana, as alíquotas de um determinado segmento. Defendo que devemos tratar a questão como um todo, ter o cuidado de acompanhar o que está sendo discutido pelos Deputados Federais. Queria, Sr. Presidente, encaminhar a votação do requerimento proposto pelo Deputado Dinis Pinheiro, me posicionando favoravelmente. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Andrade\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero encaminhar contrariamente ao requerimento do Deputado Dinis Pinheiro. Espero que o Deputado Dinis Pinheiro esteja aqui ouvindo, mas acho que não teve a oportunidade de tomar conhecimento da matéria que está sendo votada.

Essa redução de ICMS proposta pelo Projeto de Lei nº 2.445 faz referência à matéria que esta Casa aprovou em 11/7/2000, projeto do Governador encaminhado a esta Casa e aprovado nessa época, reduzindo o ICMS de alguns medicamentos de 18% para 12%, que é a Lei nº 13.625. Naquela época, essa lei não pôde ser aplicada em função justamente de uma relação de remédios que deveria ser encaminhada pelo Ministério da Saúde.

A Lei nº 13.625, aprovada por esta Casa e sancionada pelo Sr. Governador em 11/7/2000, diz o seguinte: "A alínea 'b' do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, fica acrescida da subalínea 'b.5' com a seguinte redação: subalínea 'b.5' - medicamento genérico assim definido pela Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, relacionado em regulamento".

Justamente essa relação de remédios, não elaborada até hoje pelo Ministério da Saúde, impede a aplicação dessa lei em Minas Gerais. Dessa forma, hoje, por essa pendência, vários medicamentos que poderiam ter tido o ICMS reduzido de 18% para 12% não tiveram. Fica prejudicado justamente o consumidor mineiro, uma vez que muitos dos laboratórios de Minas Gerais passaram a produzir no Estado de Goiás e mandar os produtos para Minas Gerais, prejudicando não só a arrecadação mineira mas também, e muito mais, o consumidor, ou seja, aqueles que necessitam do remédio no seu dia-a-dia.

O que propõe o projeto de lei - por isso pediria aos Deputados que estão contra o projeto que dessem uma lida nele e pedissem uma assessoria munida de algumas informações - é justamente dar aplicabilidade à lei já existente. Os medicamentos passam a ter o seu ICMS reduzido de 18% para 12% por um regulamento da Secretaria da Fazenda. O projeto teve sua discussão na Secretaria da Fazenda a pedido da própria Secretaria, para tornar aplicável um projeto aprovado por esta Casa sancionado pelo Governador.

Ouvi atentamente as palavras do Deputado que me precedeu, sobre alguns projetos de redução do ICMS. Muitas vezes algumas pessoas reclamam que o Governador Itamar Franco tem aumentado impostos. Isso não ocorreu de forma alguma, pois todos os projetos que passaram por esta Casa que dizem respeito ao ICMS tiveram o intuito de redução da carga tributária, redução de ICMS. Esse é um deles, que vai justamente beneficiar o usuário de remédios, o qual necessita dos medicamentos que, às vezes, têm acréscimo de 6% na alíquota do ICMS.

Não vejo o que impediria os Srs. Deputados de rever sua posição, para esse projeto ser aprovado em 1º turno e para serem retiradas as emendas apresentadas apenas a fim de protelar a sua votação, para que esse projeto torne aplicável uma lei já aprovada nesta Casa, em tempos anteriores.

É o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente. A lei é muito clara. O Projeto de Lei nº 2.445 diz apenas: "A subalínea 'b.5' do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, alterada pela Lei nº 13.625, de 11/7/2000, passa a vigorar com a seguinte redação: 'b.5' - medicamentos, na forma, nas condições e na disciplina de controle estabelecidas em regulamento". A lei não depende mais de uma relação de medicamentos a ser fornecida pelo Ministério da Saúde. Com isso, reduz de uma forma genérica o ICMS de todos os remédios produzidos em Minas Gerais, ou seja, de 18% para 12%.

Não vejo dificuldade no entendimento do que propõe meu projeto de lei sobre a redução do ICMS de 18% para 12%. É importante frisar que, quando da aprovação da Lei nº 13.625, de 2000, a Secretaria da Fazenda tomou os cuidados necessários para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal. Passo a ler a justificativa do projeto: "O projeto de lei em tela visa operacionalizar o tratamento tributário dado aos medicamentos, uniformizando o benefício fiscal de redução de alíquota interna do ICMS de 18% para 12%, já assegurado anteriormente a alguns medicamentos, notadamente os genéricos, pela Lei nº 13.625, de 2000, aprovada nesta Casa. A disciplina de controle, a forma e as condições de implementação do benefício fiscal para os medicamentos passarão a ser feitas em regulamento, de modo a não restringir o alcance do tratamento tributário diferenciado atribuído aos medicamentos. O projeto de lei não esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 2000 -, uma vez que, antes da vigência da Lei nº 13.625, de 2000, cuidou o Estado de apresentar as medidas de compensação de receita e de adequação às metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a que se refere o art. 12, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, como os medicamentos são regidos pela técnica da substituição tributária, em que o recolhimento do ICMS pelo fabricante ocorre antecipadamente, não há risco de perda mais significativa de receita tributária, em face do rígido controle sobre o setor exercido pelo Fisco estadual".

Quero pedir aos Deputados que revejam suas posições para a aprovação desse projeto, uma vez que essa lei já foi aprovada nesta Assembléia, mas não pôde ser implementada por depender do regulamento federal. Se não for aprovado, o Estado, como um todo, sairá prejudicado na sua arrecadação, e, principalmente, o consumidor mineiro, que precisa do remédio para seu tratamento que, muitas vezes, é longo. Os remédios poderiam ter um custo mais baixo, tornando-se mais acessíveis ao consumidor do Estado. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia, gostaríamos de encaminhar favoravelmente à aprovação do requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, tendo em vista que estamos com uma pauta um tanto quanto complicada. Há projetos polêmicos, que tramitam há muito mais tempo que o projeto objeto desse requerimento, o Projeto de Lei nº 2.445/2002. Repito - assim como o fiz durante o aparte ao Deputado Dinis Pinheiro - que muito me estranha a forma tão rápida de tramitação desse projeto, mesmo porque tenho certeza de que vários dos Deputados e Deputadas que aqui se encontram têm projetos tramitando nesta Casa desde 1999, quando se iniciou esta legislatura, 2000, 2001 e 2002, mas que não foram inseridos na pauta. Particularmente, quero dizer que tenho insistido com V. Exa. para que se coloquem alguns projetos em pauta, a fim de que o Plenário possa apreciá-los e deliberar sobre a matéria, dizendo "sim" ou "não" às propostas que apresentamos.

Não apenas as propostas deste Deputado, mas as de outros companheiros. São vários os projetos. Muitos deles importantes, que tiveram participação popular e foram discutidos durante audiências públicas. Deve haver projetos com prioridade maior, como é o caso do Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, que trata do plano de carreira dos servidores da educação. Este, sim, é um projeto que deve ser colocado em pauta o mais rápido possível, e que, certamente, não teve a mesma acolhida, ficou parado nas comissões e demorou para ser apreciado. Isso traz grande ansiedade para esses servidores.

O Projeto de Lei nº 2.445/2002 é polêmico, já que o Governo do Estado tem tentado de todas as formas - o que nos preocupa - encontrar meios e recursos para pagar o 13º salário aos funcionários públicos. Ao abrir mão dessa receita, no momento em que o Estado precisa arrecadar, sentimos a necessidade de discutir melhor a matéria. Será que, com a redução dessa alíquota, o Estado realmente arrecadará mais? Acredito que a intenção do autor desse projeto deva ser exatamente essa, Estado conseguir uma arrecadação maior, ao baixar a alíquota de ICMS de 18% para 12% para os medicamentos. Não dá para votar um projeto com tanta rapidez. Como disse o companheiro, Deputado João Leite, temos de fazer uma discussão mais serena, tranqüila e em tempo maior, convidando a sociedade e envolvendo um número maior de parlamentares. Não apenas na área da saúde como nas demais. Essa discussão é necessária, o projeto deve ter um objetivo melhor para o Estado e não deve ser votado dessa forma. Temos vários projetos com a mesma importância e outros até mais importantes que precisam ser apreciados. O Governador já deveria estar sancionando o Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, que, infelizmente, tramita a passos de

tartaruga.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2001, de nossa autoria, que trata do voto aberto dos Deputados, também deveria estar na pauta. Tal proposição sequer foi apreciada pela Comissão Especial. Queremos saber o motivo. Precisamos caminhar em direção à transparência, à ética e à reconstrução deste Poder. A proposta do voto aberto seria esse caminho. O Deputado que teme votar contrariamente ao interesse do seu eleitor não está sendo coerente com a vontade daqueles que o elegeram. Reafirmamos que essa é uma proposta que deveria estar tramitando, assim como o Projeto de Lei Complementar nº 53/2002. São propostas interessantes, que atingem os servidores públicos e uma grande parcela da sociedade, e, lamentavelmente, não sabemos o porquê de não serem colocadas em pauta.

Enquanto isso, encontramos outras matérias, como é o caso do Projeto de Lei nº 2.445/2002, que trata da redução do ICMS na área de medicamentos de 18% para 12%, colocado repentinamente, bruscamente, a toque de caixa, na pauta, para ser votado em 1º turno.

Temos, Sr. Presidente, de ter tranquilidade para discutir essa matéria. O Governo, hoje, passa por problemas sérios de caixa. Todos temos assistido diuturnamente - os jornais estão acompanhando, chamam até de novela -, à peregrinação do Governador Itamar Franco, à busca de entendimento junto ao Governador eleito Aécio Neves, na tentativa de um acordo, na busca de uma solução junto ao Governo Federal, no chamado encontro das contas, para que se libere o dinheiro e se garanta o 13º salário a todos os servidores públicos, a fim de que possam ter um Natal mais tranquilo ou, pelo menos, renovado de esperança.

Por que reduzir a carga tributária, na forma que está sendo colocado esse projeto, de 18% para 12%, neste momento? Temos enfrentado sérios problemas com relação a alguns projetos, Sr. Presidente. Há pouco tempo, rejeitamos uma taxa. Falava-se que seria para melhorar a arrecadação, que o dinheiro seria empregado pelo Governo em determinadas áreas, e, agora, estamos tentando reduzir o ICMS. Temos de discutir essas matérias, e esta Casa é o fórum adequado, mas não podemos fazê-lo a toque de caixa. Há de haver uma discussão tranquila, serena. Volto a insistir, Sr. Presidente: não entendo por que projetos também de grande importância, de vários parlamentares desta Casa, não entram na pauta. Infelizmente, outros projetos chegam à pauta com rapidez, o que nos causa surpresa e nos deixa, de certa forma, estarecidos. É o que ocorre com o Projeto de Lei nº 2.445/2002. Portanto, solicitamos aos nobres pares que aprovelem o requerimento do Deputado Dinis Pinheiro. Muito Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Presidência informa ao ilustre Deputado Sargento Rodrigues que V. Exa., quando votou o projeto de lei sobre a anistia da polícia, não ficou estarecido. Em 15 dias, votamos uma emenda à Constituição. V. Exa. não está sendo coerente. Esse é o sistema do parlamento.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, sem entrar na questão abordada pelo Deputado Sargento Rodrigues, quero dizer que, às vezes, também me causa estranheza a maneira com que os projetos tramitam nesta Casa. Temos, de fato, projetos que se arrastam. São de interesse da população, mas nunca chegam ao Plenário desta Assembléia. Sabemos que é competência da Presidência colocar aqui os projetos que deseja serem encaminhados. Ainda hoje fui abordada nos corredores desta Casa por um grupo de funcionários, de pacientes da Colônia Santa Isabel, que têm, nesta Casa, há não sei quanto tempo, um projeto enviado pelo Governo do Estado. Esse projeto nem sequer chegou à primeira comissão, que é a de Constituição e Justiça.

Há ainda o projeto de cargos e salários dos professores. Lamentamos a demora para esse projeto ser colocado em votação no 2º turno. O ano está acabando, muitos professores estão ansiosos, e muitos já estão sem esperança de que essa votação seja feita.

No entanto, na Casa, alguns projetos andam como se estivessem num avião a jato, como é o caso desse "trem-da-alegria", que tramita na Casa. É lamentável e doloroso que nós, a cada momento, tenhamos de escutar de pessoas da sociedade civil, nas ruas, quando andamos e em lugares em que paramos para almoçar, reclamando como a Assembléia coloca um projeto dessa natureza tramitando em "vapt-vupt" e que já está pronto para ser votado em Plenário. Enquanto isso, outros que merecem e precisam chegar ao plenário se arrastam.

Sr. Presidente, desculpe-me da ousadia de dizer, mas sei que é responsabilidade de V. Exa. escolher o que deve ou não vir a Plenário para ser votado. Como tudo isso implica questão de preferência ou de prioridade, lamentamos que a prioridade da Casa não seja, de fato, a que interessa à sociedade civil e ao povo mineiro como tal. Se Deus quiser, o "trem da alegria" que está correndo aqui vai descarrilar, porque está com muita velocidade. E tomara que descarrile logo, porque é uma vergonha, para nós, da Assembléia Legislativa, ver mais um escândalo que ameaça a Casa.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, já que o assunto é reforma tributária, quero dizer que a fala do Deputado João Paulo continuou inócua, uma vez que, do exemplo dado, tentei ver onde me encaixava e não me encaixei em nenhum deles, porque fui contra as duas coisas. Identifiquei erro no primeiro, no segundo e agi nos dois casos. No primeiro, fui derrotado, mas, no segundo, consegui sucesso.

Segundo, essa questão tributária é uma verdadeira colcha de retalhos. Estamos aqui, no Poder Legislativo, fazendo, a cada hora, um novo remendo. Sabemos que colocar remendo novo em roupa velha acaba rasgando a velha e o estrago fica pior. Precisamos de urgente reformulação de todo esse sistema tributário. Hoje, a guerra fiscal está presente, porque a nossa legislação estimula isso.

Estamos encaminhando o requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, mas queremos discutir bem esse projeto. Volto a dizer que, da mesma forma que o Presidente designou uma comissão especial que aprofundou os estudos acerca das taxas cobradas no Estado, precisamos também de uma comissão especial para estudar essa matéria.

Tive o prazer de ser o relator, e o Deputado Paulo Piau, o Presidente. Identificamos uma série de distorções relativas às taxas. Neste final de ano, talvez seja oportuno não votarmos a anistia, a prorrogação da anistia, o incentivo fiscal e mais nada. No início da próxima legislatura, esta Casa poderá se debruçar sobre essa questão tributária e fazer uma reformulação no modelo tributário de Minas Gerais, respeitadas as limitações constitucionais. O novo Presidente da República assumiu o compromisso de proceder à reforma tributária. Dentre as demais reformas, talvez o mais urgente seria simplificar o sistema tributário, desonerar a produção, acabar com o efeito cascata e modificar a cobrança. Em alguns casos, podemos cobrar no destino e não na origem. Essa simplificação é uma necessidade urgente do País. Se não me engano, o Paraguai, a Argentina e o Uruguai, que compõem o MERCOSUL, já realizaram a sua reforma tributária. Em alguns casos, 70 impostos e taxas foram reduzidos para 5, 6 e 8, no máximo. No Brasil, há 60 impostos, taxas e tributos. Isso é insuportável e, muitas vezes, estimulante da sonegação, diante da complexidade do processo e da incapacidade de a fiscalização exercer o seu trabalho eficazmente. A nossa dívida ativa é astronômica, e ficamos aguardando a próxima anistia. Isso é desestimulador para aquele que deseja contribuir corretamente. Sabemos que algumas empresas estão ganhando com o planejamento tributário. Trata-se de formas para burlar o Fisco.

Essas medidas são urgentes, mas os remendos pioram a situação. Em alguns casos são indispensáveis, mas geram distorção tamanha que acabam prejudicando o próprio Estado.

Qualquer empresa, seja nacional, seja estrangeira, precisa de um mínimo de planejamento. Para isso, tem de sofrer modificações todos os dias. A insegurança pode ser um fator inibidor, assim como a alíquota muito elevada. Goiás conseguiu atrair uma série de empresas, até mesmo na área de laboratório e de farmácia, porque o imposto é mais barato.

Encaminhamos esse requerimento, que visa apenas alterar a ordem.

Somos favoráveis à inversão da ordem, porque teremos mais tempo para uma discussão mais aprofundada. Porém nossa tendência é votar contrariamente a esse projeto, a menos que sejamos convencidos do contrário, já que, neste final de ano, não devemos mexer mais na Lei nº 6.763, a lei do ICMS. Vamos deixar isso para o próximo Governo. Com uma nova equipe e uma nova visão, baseada na reforma tributária do Congresso Nacional, talvez possamos adequar Minas Gerais à nova realidade federal. Era o que tínhamos para encaminhar, Sr. Presidente.

#### 418ª REUNIÃO ORDINÁRIA

##### Discursos Proferidos em 4/12/2002

O Deputado Hely Tarquínio\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria, volto à tribuna para fazer considerações sobre a Corregedoria da Assembléia e a ética parlamentar. (- Lê:)

Coincide o término da atual legislatura com a tramitação, no Plenário desta Casa, de duas proposições de extraordinário interesse, as quais, pessoalmente reputamos como avanço significativo no processo de integração deste Parlamento com a sociedade que aqui representamos.

Em primeiro lugar, temos a Proposta de Emenda à Constituição nº 86/2002, de nossa autoria, que extingue a exigência de licença prévia para processar Deputados acusados da prática de crimes comuns. Paralelamente, temos o Projeto de Resolução nº 1.802/2001, que cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que, insistentemente, por nossa sugestão, a Mesa Diretora elaborou.

São duas proposições aparentemente dissociadas, mas que guardam entre si profunda identidade, já que tratamos, na primeira, de eliminar aquela imunidade que não se justifica por ser um privilégio; e na segunda, de cultivar aquele decoro parlamentar tão decantado e tão necessário, mas que é freqüentemente considerado mera circunstância externa e não um valor sedimentado de foro íntimo.

Há exatamente um ano, ocupamos esta tribuna para conclamar os colegas Deputados a refletirem sobre ambas as questões. Na ocasião, saudávamos com entusiasmo a iniciativa do Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara, ao pugnar pelo fim da imunidade parlamentar no âmbito federal. Lembrávamos, então, que a medida era corajosa, como são todas as medidas que atingem prerrogativas. Lembrávamos, também, que atendia aos mais legítimos interesses populares, já que o parlamentar é um cidadão como os outros, e que dele, mais que dos outros, deve-se exigir resposta integral por seus atos.

Ora, pois foi sob inspiração da iniciativa da Câmara Alta que demos entrada nesta Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 86/2002. Entendíamos e entendemos que adequar à norma federal a legislação estadual era - mais que uma exigência constitucional - uma forma de redimir a Assembléia perante a sociedade mineira, numa época em que contra nós recrudesciam duros e nem sempre justos ataques. De fato, como se recorda, uma questão referente à modalidade operacional de subsídios transformou-se em acusação de improbidade. Mais do que nunca, enfatizávamos à época, cabia-nos não só ser honestos, mas também parecer honestos.

Quanto à questão da ética parlamentar, nossa posição não era e não é diferente. Entendemos que a ética é quase inerente ao homem, e ele a adota ou a repele, porque é uma questão de princípios e não de regras. Orientar os parlamentares nesse processo continuado - que vai do berço ao túmulo, independentemente do mandato - será a função da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, bem como da Ouvidoria Parlamentar.

Devemos observar que vimos acompanhando a proposição com singular conhecimento de causa. Na condição de Corregedor da Assembléia - cargo a que fomos alçado por indicação e pelo consenso do apreço dos colegas Deputados - notamos que o Regimento Interno cria nítido espaço de decisão para o Presidente da Casa. É notoriamente presidencialista o nosso sistema, e o Corregedor deve conviver com isso para buscar a solução para o processo que se lhe apresenta. É por essa razão que o Corregedor aparentemente desconsidera a manifestação popular, ao procurar equacionamento que atenda a esta, mas que não vá contra a realidade do Legislativo presidencialista, porque esse é o regime.

O Projeto de Resolução nº 1.802/2001, ao propor a extinção da Corregedoria, norteia-se pelo bom-senso e pelo pragmatismo. Tal como existe e tal como age, o Corregedor recomenda, mas nem sempre é ouvido. Não julga, porque não está investido da função de Juiz, mas pode parecer ao público que se abstém ou se omite na tarefa da correição. A grande verdade é que o Corregedor não corrige factualmente, ao contrário do que se deduz da denominação.

Como poderão a esta altura ter percebido, nosso pronunciamento tem cunho reflexivo e deve soar como recapitulação honesta e necessária de nossa atuação nesta Casa nos últimos quatro anos.

Fazendo um parêntese, elaboramos este pronunciamento exatamente para tirar as dúvidas, porque, muitas vezes, cobra-se do Corregedor o conceito de Corregedor. A função de Corregedor nesta Casa não é de Juiz, é de um auxiliar do Presidente, e este dirige um sistema presidencialista. O Corregedor é muito mais um conciliador, um ouvidor, um conselheiro que faz recomendação, instruído por orientação jurídica da Procuradoria da Casa, para tentar buscar o decoro, do que propriamente aquele indivíduo, como está aqui expresso nas palavras, "um Corregedor". Não corrige, apenas recomenda. Quem decide é a Mesa e o Presidente.

Por isso, nos vários episódios em que fomos solicitados, em que a imprensa cobrava sem conhecer o Regimento, em que muitos tinham opinião diversa da verdadeira finalidade do Corregedor, que é uma figura ultrapassada nas nossas Assembléias, assim como no Congresso Nacional, é que se mudou a função, é que se procurou o Código de Ética acoplado à queda da imunidade parlamentar.

O Corregedor desaparece e cria-se uma figura tríplice - a Mesa, o Ouvidor, sendo que a Ouvidoria fará o papel real do Corregedor, e a Comissão de Ética, que cria o Conselho de Ética -, com o objetivo de cuidar do decoro parlamentar, ou seja, da imunidade material. O chamado decoro processual será cuidado diretamente pelo Tribunal de Justiça, não havendo mais necessidade da autorização desta Casa.

Muitos podem dizer que o Código é auto-aplicável, porque determinado pela Constituição Federal. Mas há sempre o direito de defesa. Muitos juristas contestam essa afirmativa, dizendo que poderão procrastinar o processo se o advogado, um partido político ou uma comissão própria para esse assunto entrarem com um pedido de sustação no Tribunal de Justiça, alegando que isso não está estabelecido pela Constituição Estadual.

Por isso, esses dois projetos - um em fase de redação final e o outro a ser votado em 2º turno - sanarão todas as mazelas relacionadas ao decoro e à imunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nosso pronunciamento tem cunho reflexivo e deve soar como recapitulação honesta e necessária de nossa atuação nesta Casa nos últimos quatro anos. Pretendemos continuar colaborando com a causa pública, no futuro próximo, razão por que esta não é ocasião para despedidas. Mas julgamos de bom alvitre lembrar a todos - e ao povo mineiro em particular - que a democracia ainda é incipiente no Brasil e que sua sedimentação é processo custoso e demorado. Não há como desenvolvê-lo sem enfrentar tais custos e tais demoras, e, nesse caso, a conciliação se impõe. Ocorre que conciliar, no âmbito político, tem uma fronteira tênue com a ação de ceder. Eis porque, em nosso trabalho como Corregedor, tivemos algumas de nossas tentativas de harmonizar confundidas com demonstrações de indiferença e leniência.

Por todos esses motivos, consideramos grande avanço a implantação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e da Ouvidoria Parlamentar. Esta última, aliás, deverá ouvir e encaminhar, enquanto a Corregedoria deveria idealmente corrigir e não o fazia. Quanto à ética e ao decoro, acreditamos ter discorrido o suficiente sobre sua relevância. E só podemos terminar estas palavras saudando a futura legislatura, em que parlamentares imunes a tudo que for contra a lei e o direito externarão comportamento decoroso e coerente, bem em linha com a tradição honesta, libertária e legalista da terra mineira. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias, telespectadores, ocupamos esta tribuna, hoje, para apresentar algumas indagações que o estudo e a análise de farta documentação nos provocam, para propor um debate responsável com os nobres colegas sobre os últimos acontecimentos que envolvem a atual direção do IPSEMG.

Em primeiro lugar, gostaríamos de solicitar, de público, que o Dr. Ayrton Maia, Auditor-Geral do Estado, designado pelo Governador, envie a esta Casa Legislativa, o mais urgentemente possível, o relatório final da auditoria proposta para investigar a procedência das denúncias contra a diretoria do IPSEMG.

Tais denúncias são referentes à celebração, no dia 25/9/02, de convênio de cooperação técnico-científica entre a autarquia e o Centro de Estudos e Promoção de Saúde - CEPS -, organização não governamental que se propõe a implantar um programa de promoção da saúde em parceria com o IPSEMG.

A primeira indagação que se faz é sobre a dispensa de licitação para a celebração de um convênio do IPSEMG com uma instituição, cujo corpo diretor é composto por dirigentes do IPSEMG: Dra. Valda Maria Franqueira Mendonça, atual Superintendente de Interiorização do IPSEMG e Presidente do CEPS, e o Dr. Roberto José Bittencourt, atual Diretor de Saúde da autarquia.

Pergunta-se: onde estão comprovadas a notória especialização e o notório saber da referida entidade? Para quais órgãos públicos e/ou privados a entidade já prestou serviços, e, se assim o fez, mediante quais convênios?

Sabe-se que o CEPS ocupa, como sede, um espaço de 20m<sup>2</sup>, parte de um consultório odontológico, cuja proprietária, Dra. Ângela Maria de Faria Lopes, é também sócia fundadora da ONG e funcionária do IPSEMG.

Aqui, chama-nos a atenção o fato de que o endereço explicitado no convênio não confere com o endereço onde, supostamente, funciona a ONG, qual seja, no consultório odontológico mencionado.

Seria o CEPS, então, uma empresa virtual?

A cláusula segunda do convênio determina como uma das obrigações do IPSEMG a cessão de instalações, se necessário, para o funcionamento do Centro. A falta de sede própria seria a justificativa para a determinação de uma das obrigações do IPSEMG?

E mais, o IPSEMG, também na cláusula segunda, obriga-se, no inciso IV, a integrar os profissionais do IPSEMG ou credenciados, atuantes nos serviços de saúde da instituição, em ações conjuntas com o conveniado, ou seja, com o CEPS.

O convênio diz que não haverá remuneração. A cláusula terceira, entretanto, determina em seis itens as obrigações da entidade, tais como: elaborar projetos complementares aos programas de saúde do IPSEMG - interiorização, PSF, qualidade de vida e saúde -; realizar projetos de pesquisa; doar equipamentos; oferecer cursos e fornecer subsídios técnico-científicos. Como será, então, possível à entidade cumprir tais obrigações se não há nenhuma remuneração?

A resposta estaria na cláusula quinta, que abre possibilidades de aditamentos sempre que identificadas outras atividades de interesse mútuo. Será que essa cláusula quinta abriria, com certeza, a possibilidade de financiamento desses projetos?

Na cláusula oitava, o convênio determina que a propriedade industrial ou intelectual, ou seja, o banco de dados, serão de propriedade conjunta do IPSEMG e do CEPS. A parcela de titularidade, contudo, e as condições de exploração de cada uma das partes, serão decididas entre as partes, sem estipulação prévia de percentuais.

Ora, colegas, isso pode significar que o banco de dados, totalmente pago com recursos do IPSEMG, qual seja, pela contribuição de todo o funcionalismo público estadual, poderá ser integralmente do CEPS.

Finalmente, ainda nos referindo ao convênio, seu prazo de vigência, estipulado para cinco anos, ultrapassa os limites da atual administração. Sabemos que a direção do IPSEMG é nomeada pelo Governador. Com a próxima mudança de governo, caso sejam indicados novos dirigentes, estes nada poderão fazer. Não terão nenhum poder sobre a definição das políticas de saúde da autarquia, que estará sob o controle total da ONG.

É, portanto, nosso dever exigir a transparência e a probidade administrativa e que tais questões sejam urgentemente esclarecidas. Sabemos da Comissão Especial e da importância que tem para que se esclareçam de fato tais questões, sabemos, também, das auditorias iniciadas a mando do Auditor-Geral do Estado, Dr. Ayrton Maia.

Quero relatar, ainda, também, outros fatos e questões que levantam dúvidas quanto à lisura no trato da coisa pública, por parte da atual direção do IPSEMG.

Trata-se das possíveis irregularidades na implantação do Centro de Especializações Médicas do Servidor Público, o novo ambulatório do IPSEMG, instalado na Rua Inconfidentes, Bairro Funcionários.

A implantação do novo ambulatório vem sendo objeto de investigação pelo Ministério Público, desde maio de 2002. Naquela época, o Ministério Público fez diversos questionamentos ao IPSEMG. Hoje, podemos comprovar, depois de apurada análise documental, que o IPSEMG omitiu a verdade dos fatos, em documento oficial enviado ao Ministério Público, datado de agosto deste ano. No referido documento, o IPSEMG afirma que o novo ambulatório médico estava em total conformidade com os códigos ambiental, sanitário e de posturas do Município de Belo Horizonte. No entanto, é público e notório o fato de que, até hoje, não foi liberado o alvará de funcionamento do ambulatório, que depende do licenciamento ambiental, ainda não concedido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

Desde 28 de junho do presente exercício, o IPSEMG tem conhecimento, por meio de consulta prévia sobre licença de atividade, Consulta nº 215861, que, sem o licenciamento ambiental, não será concedido alvará de funcionamento.

O IPSEMG, ao inaugurar o ambulatório, comprovadamente o fez ao arrepio das legislações ambiental, sanitária e de posturas do município. Essa é uma das questões sérias que exigem a atenção desta Casa, em cumprimento às prerrogativas do Legislativo como órgão fiscalizador. Não podemos nos furtar às responsabilidades contidas em nosso diploma. Ainda mais diante dos fatos recentes envolvendo funcionários da prefeitura em atos ilícitos no fornecimento de alvarás. Motivo de devassa e afastamento de servidores no órgão público municipal responsável.

É nosso dever investigar se o ambulatório do IPSEMG está funcionando com a conviência estabelecida com empreendimentos irregulares.

Fatos curiosos, por nós investigados, nos levam a algumas constatações:

1 - Para a locação do prédio em questão, o IPSEMG pede dispensa de licitação, alegando ter vistoriado outros 13 imóveis e apontando o atual como o único adaptado ao objetivo pretendido, instalação do novo ambulatório, sem que, em momento algum, a relação e as condições dos outros 12 imóveis tivessem sido apresentadas;

2 - Em 22/03/2002, o Dr. Humberto Rodrigues Gomes, Procurador do Estado, emitiu relatório sobre a dispensa de licitação, e na, letra "d", página 14, de seu parecer, expressa "...o imóvel que o Instituto pretende locar é o único dentre os 13 imóveis analisados que atende às condições estabelecidas pela Portaria nº 188/GM, expedida em 11 de novembro de 1994 pelo Ministro da Saúde e especificamente às características técnicas construtivas levantadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH - do HGIP.";

3 - Estranhamente, somente em 28 de junho, portanto, três meses depois da emissão desse relatório, o IPSEMG procurou a Prefeitura de Belo Horizonte, para saber se a instalação pretendida poderia se efetivar no imóvel em tela. Na oportunidade, ficou o IPSEMG ciente de que a licença de funcionamento necessitava de anuência prévia do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM;

4 - Entretanto, o contrato de locação já estava assinado, o pagamento do aluguel comprometido e as obras de instalação do ambulatório em andamento, ao arrepio da legislação vigente;

5 - Em 4 de setembro, o IPSEMG foi notificado como infrator por implantar empreendimento de impacto sem licença ambiental.

6 - Em outra parte de seu parecer, o douto Procurador do Estado, na letra "e", pág. 15, argumenta "...para a locação pretendida - destinada a atender situação emergencial vivenciada pela assistência à saúde na Capital - caracteriza-se condição de caráter singular, decorrente das exigências de localização e edificação determinadas para instalação de Estabelecimento Assistencial de Saúde, sendo este o principal argumento para a dispensa de licitação".

O digníssimo Procurador refere-se ao projeto de implantação dos 50 leitos de CTI na Unidade Hospitalar do IPSEMG e à necessidade decorrente da transferência do ambulatório.

Dr. Humberto fala em situação emergencial. Não estamos aqui nos colocando em oposição à construção de novos leitos da UTI, mas sim da imensa lacuna que existe entre a demanda e a oferta no sistema de saúde, da maneira como foi instalado o ambulatório e do desrespeito às legislações federais, estaduais e municipais, mais ainda e principalmente, do desrespeito ao direito dos usuários no que concerne à segurança, condições sanitárias e ambientais.

Ora, o Hospital da Previdência vivencia, há dez anos, uma crise pela insuficiência de leitos na UTI. Não seria o caso clássico de inoperância ou ineficiência? Por que somente agora, ao apagar das luzes da administração, imprime-se caráter emergencial ao problema?

No nosso entendimento, o parecer do Dr. Humberto não resiste à investigação adequada ao definir como legal a dispensa de licitação.

Outro fato que nos intriga e merece a nossa atenção é a determinação do Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Renato Luis Dresch, de imediato sobrestamento das obras, ao deferir liminar pretendida pelo Ministério Público.

Dr. Renato argumenta, em seu parecer: "...dentro de uma análise no direito substancial de cautela, deve ser asseverado que, no caso em tela, verifica-se que foi celebrado contrato de locação com prazo de 48 meses, com valor de um aluguel mensal de R\$126.012,40, de modo que o valor da locação pelo prazo contratual será de R\$6.048.595,20. As reformas para adaptação das instalações estão orçadas em R\$8.872.178,82, e as benfeitorias todas serão incorporadas ao prédio alugado. O ente público gastará em quatro anos o valor de R\$14.920.773,00, sem direito a retenção ou indenização, de um imóvel com área aproximada de 12.601,24m<sup>2</sup>. Parece não ser razoável nem proporcional a realização de tamanhas despesas sem direito a retenção ou indenização".

Continuando em suas considerações, determina: "...Por isso, até que sejam esclarecidas as reais necessidades para justificar a celebração do contrato, dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, justifica-se a concessão da liminar".

"...Assim sendo, defiro a 'liminar inaudita altera pars' a fim de suspender o início e execução de quaisquer obras no imóvel situado na Rua dos Inconfidentes, 1001, Bairro Savassi.

Ressalte-se que a referida liminar foi derrubada durante plantão de fim de semana de um Desembargador do Tribunal de Justiça.

Como se explica o fato de que o IPSEMG, sabedor do montante da obra e de sua complexidade, entrega o patrimônio ao dono de um dos maiores complexos hospitalares de Belo Horizonte?

Curioso, ainda, é o fato de que, no Governo Eduardo Azeredo, o mesmo imóvel foi locado pelo Estado para instalação de unidades da Secretaria da Educação. Àquela época, a cláusula décima-terceira do Contrato de Locação nº 89/96 estabelecia que apenas as modificações processadas

sem prévia autorização da locadora seriam objeto de renúncia de retenção e indenização pela locatária.

É exatamente esse tipo de dilapidação do patrimônio público que determinou o imediato sobrestamento das obras e motivou a sentença do Dr. Renato Luis Dresch.

Perguntamos aos nobres pares: a quem interessa um tipo de contrato desse, que lesa o patrimônio público de tal forma? No nosso entendimento, somente o valor da locação, R\$6.000.000,00, seria suficiente para a construção de um ambulatório com dois andares, sem elevador, como deveria ser, equipado de acordo com a mais moderna tecnologia. Por outro lado, o empreendimento concebido por caminhos tortuosos ao patrimônio público não respeitou sequer o direito inalienável à segurança das milhares de pessoas que transitam pelo imóvel.

E mais, o Cel. BM. Antônio Damásio Soares, em resposta, em nome do Comando-Geral, datada de 17/10/2002, enviada ao Promotor de Justiça da Habitação e Urbanismo, Dr. José Maria Santos Júnior, que assim se expressa: "...Entretanto, a edificação está sendo destinada para uma ocupação diferente daquela em que se fundamentou o projeto inicial de Plano de Combate de Incêndio e Panes - PCIP". E mais: "...os sistemas preventivos são projetados em face dos potenciais riscos das classificações e 'in casu', antes de se iniciarem as obras de adaptação e reforma, o procedimento recepcionado pela legislação vigente era o da contratação do autor do projeto original preferencialmente ou outro profissional habilitado junto ao CREA-MG, que, devidamente autorizado, elaboraria a modificação do projeto", ou seja, a modificação do Plano de Combate de Incêndio e Panes.

E ainda esclarece que pode implicar em mudanças no sistema preventivo em decorrência dos novos riscos a se prevenir.

Para encerrar, Sr. Presidente, a princípio o Cel. Damásio diz o seguinte: geraria a previsão de elevador de emergência e redimensionamento das escadas - número, tipo, largura etc.

Enfim, essa é a questão do ambulatório que lá está. Na verdade, tememos as questões sanitárias, ambientais e de segurança para os servidores. Por isso, estamos solicitando e apresentando alguns requerimentos ao Conselho Regional de Medicina - CRM -, para que realize vistoria nas instalações. Ainda, estamos solicitando à direção do IPSEMG que nos envie informações relativas aos 13 imóveis vistoriados para definição do local de implantação do Centro de Especializações Médicas, ao Ministério Público, para que nos remeta informações referentes à ação civil pública e também à Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte, a fim de que nos remeta informações sobre a situação atual daquelas instalações e se elas já foram modificadas ou não pelo IPSEMG para atender, com segurança, aos usuários do Instituto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, especialmente a nossa TV Assembléia que transmite para todo o Estado, público que comparece às galerias da Assembléia e nos honra com sua presença nesta tarde, quero, nesta oportunidade, da mesma forma que o Deputado Hely Tarquínio, que nos antecedeu, dizer que não estou aqui para fazer uma despedida - já que não fui reeleito. Mas, quanto ao assunto em tela, o qual vou abordar, quero que seja a minha despedida. Talvez tenha sido um dos temas que mais abordei nesta tribuna e nos mais diversos segmentos desta Casa ao longo dos meus oito anos como Deputado Estadual, ou seja, nesta minha trajetória de dois mandatos legislativos. Refiro-me às minhas sempre contundentes críticas aos Estados Unidos da América.

Quero que esta seja a última oportunidade em que venho à tribuna para tecer comentários deste naipe, porque, antes que venha me despedir oficialmente aqui, tenho outros temas a tratar. Gostaria de dizer que minhas palavras anteriores, muitas vezes tachadas de radicalíssimas - não só radicais, mas radicalíssimas -, foram comentadas por segmentos da imprensa, colegas desta Casa e críticos da minha atividade parlamentar.

Nos últimos tempos, resolvi ocupar a tribuna e trazer comentários de personalidades internacionais que criticam a atuação do império dos Estados Unidos da América neste planeta. Para que não parem dúvidas que o meu linguajar nesta tribuna é radical e isolado, trouxe a carta aberta escrita pelo arcebispo de Boston, nos Estados Unidos, ao Sr. Presidente Bush, em que ele descreve por que os Estados Unidos granjearam ódio ao redor do mundo.

Depois eu trouxe um artigo de um cidadão considerado à direita, Hindemburgo Pereira Diniz, que foi Presidente do BDMG, militante político, articulista de jornal, onde fala, num artigo no "Estado de Minas", sobre a onipotência dos Estados Unidos, ou seja, é um artigo contundente contra os Estados Unidos.

Lerei o artigo do jornalista Robert Fisk, do jornal "The Independent", de Londres, cujo título é "Ação no Iêmen é o 'tiro limpo' de Bush". (- Lê:)

"Um tiro limpo" foi a revoltante descrição do "Washington Post" para o assassinato dos líderes da Al Qaeda no Iêmen, por uma aeronave não-tripulada Predador.

Com aprovação servil, a imprensa dos EUA utilizou a descrição apresentada por Israel para assassinatos como este - "targeted killing" (assassinato seletivo, numa tradução livre). E a BBC deveria se envergonhar de ter imitado essas palavras na quarta-feira".

Esse artigo foi publicado na "Folha de S. Paulo", no caderno A-18, no domingo, em 10/11/2002.

"Que tal um pouco de liberdade jornalística? Como perguntar se os suspeitos não poderiam ter sido presos ou julgados num tribunal aberto? Ou, ao menos, terem sido levados à Baía de Guantánamo para interrogatório".

A Baía de Guantánamo virou sinônimo de jaula para os americanos, onde cidadãos suspeitos de várias partes do mundo são lá enjaulados e tratados como animais, sem o mínimo de dignidade e sem respeito aos direitos humanos.

Indago onde está o país campeão da liberdade. Onde está o país que se ufanava de ser, no planeta, o país da liberdade, depois do que aconteceu lá no dia 11/9/2001? A partir daquele dia, liberdades e garantias individuais foram diminuídas, até para não dizer abolidas. E aqui digo isso para me referir a Guantánamo, porque o articulista Robert Fisk pede que, pelo menos, cidadãos suspeitos sejam levados para Guantánamo e não assassinados fria e sumariamente por um avião não tripulado Predador, como aconteceu, no Iêmen, com seis elementos suspeitos de pertencerem ao grupo ativista da Al Qaeda.

"Em vez disso, os americanos soltaram um bando de 'suspeitos' de Guantánamo. Um dos quais, ficamos sabendo agora - após ter ficado 11 meses em confinamento solitário -, tem cerca de cem anos e está tão senil que não é capaz de articular uma frase. Isso é a "guerra ao terror"?", pergunta o articulista Robert Fisk.

Mas um "tiro limpo" é aparentemente o que o Presidente Bush quer conseguir na ONU. Primeiro, forçou-a a adotar uma resolução (aprovada por unanimidade na sexta-feira) sobre a qual o Conselho de Segurança possuía as mais graves reservas.

Depois, advertiu que poderia destruir a integridade da ONU ao ignorá-la totalmente. Em outras palavras, quer destruir a ONU.

Será que George Bush percebe que os EUA foram os principais criadores dessa instituição, assim como fizeram com a Liga das Nações durante o Governo do Presidente Woodrow Wilson?

"Assassinato seletivo" - cortesia da administração Bush - é agora o que o premiê israelense, Ariel Sharon, pode chamar de "prática de guerra legítima". E Vladimir Putin também.

Agora, os russos estão falando em "assassinatos seletivos" em sua guerra na Chechênia. Após o desastroso "resgate" dos reféns do teatro de Moscou, Putin é apoiado por Bush e pelo premiê britânico, Tony Blair, em seu massacre do povo muçulmano da Chechênia.

Sou um cético crítico da mídia americana, mas, no mês passado, a revista "Newsweek" publicou brilhante reportagem sobre essa guerra na Chechênia.

Num relato profundamente comovente da crueldade russa na Chechênia, contou a história de uma operação do exército russo num desprotegido vilarejo muçulmano. Soldados russos arrombaram uma casa e atiraram em todos os que ali estavam. Uma das vítimas foi uma garota chechena. Enquanto ela morria em decorrência dos ferimentos, um soldado começou a estuprá-la e o outro gritou: "Vai rápido, Kolya, enquanto o corpo dela ainda está quente". Tenho agora uma questão. Se você ou eu fosse o marido, o amante, o irmão ou o pai dessa garota, não estaríamos preparados para tomar reféns num teatro de Moscou? Mesmo se isso significasse - como significou - que seríamos executados como os seqüestradores".

Interrompo essa leitura para fazer outro comentário. Lerei trechos do artigo do lingüista e cientista político Noam Chomsky, reproduzido pelo jornalista Michael Albert e intitulado "Albert Interviews Chomsky on Iraq". Os endereços eletrônicos na Internet são: "resistir.info" e "www.zmag.org".

"Quando Saddam cometia os seus piores crimes e era realmente perigoso, contava com todo o apoio dos EUA. Hoje, quando o Iraque está em ruínas, controlado e bombardeado, prepara-se a guerra contra ele, enquanto os arsenais de Israel estão repletos de armas nucleares e Israel constitui na prática uma imensa base militar dos EUA no Oriente Próximo."

Pergunta Michael Albert a Noam Chomsky: "Saddam Hussein tem sido tão mau como o apresentam os meios convencionais? Dentro do Iraque? Fora dele?".

Ele responde: "É o pior que pode haver, tal como Suharto e outros monstros da era moderna. Todos os que puderem deveriam pôr-se fora do seu alcance. Mas, por sorte, o seu alcance não vai muito longe. Internacionalmente, Saddam invadiu o Irã (com o apoio ocidental) e, quando a guerra ia mal, recorreu a armas químicas (também com o apoio ocidental). Invadiu o Kuwait, e expulsaram-no rapidamente. Uma das grandes preocupações em Washington, logo após a invasão, era a de que Saddam se retirasse rapidamente, instalando "o seu títere e que todos no mundo árabe ficassem contentes" (Colin Powell, naquela época Chefe do Estado Maior). O Presidente Bush estava preocupado com a possibilidade de que a Arábia Saudita pudesse desligar-se na última hora e aceitar um regime títere no Kuwait. A menos que os EUA impedissem a retirada iraquiana.

A preocupação, em suma, era que Saddam pudesse reproduzir o que os EUA acabavam de fazer no Panamá (exceto que os latino-americanos estavam longe de contentes). Desde o primeiro momento os EUA tentaram evitar esse "panorama de pesadelo". Trata-se de uma história que deve ser considerada com muito cuidado.

Não há dúvida de que Saddam é um criminoso com "C" maiúsculo. Não deixa de ser pelo fato de os EUA e a Grã-Bretanha terem considerado insignificantes suas piores atrocidades por "razões de Estado" mais importantes, antes da Guerra do Golfo e até depois".

Imagino, Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros ouvintes, que nossa argumentação contra os EUA aqui na Assembléia é permanente. Argumentação essa, extraída de nosso raciocínio e sentimento contra a prepotência e a tirania americanas em relação ao Planeta e, em especial, aos países do Terceiro Mundo. Lemos esses artigos para mostrar que a nossa opinião é modesta e limitada. Mas tais publicações demonstram que personalidades de gabarito, grandes pensadores e jornalistas têm pontos de vista talvez muito mais lúcidos e contundentes que o meu. Portanto, não me despeço desse assunto aqui, sem antes conchamar ao governo de transição, ao futuro Governo de Lula, que reveja a questão da Base de Alcântara no Maranhão. Não poderemos continuar aceitando as manobras, que seja uma base americana em território brasileiro. Não poderemos ceder, como ocorre em outros países do mundo, parte do nosso território, para que o país imperial faça uso de nossas fronteiras com objetivos maléficos. Penso ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a presença, no Congresso Nacional, de um extremista considerado de direita, o Deputado eleito neste País com a maior quantidade de votos, Eneas Carneiro, sirva de modelo para repensarmos e jogarmos na lata de lixo nossa assinatura no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares. Não vejo outra saída para os países que querem ser independentes e soberanos, que não têm uma política nuclear e até uma bomba nuclear, como deseja Eneas Carneiro. Despeço-me com essas exposições, acreditando que o Governo Lula não nos trairá, saberá viver no mundo globalizado e, acima de tudo, demonstrará a independência e a soberania da República Federativa do Brasil. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, encontramos, nas pautas das reuniões finais desta legislatura, muitos projetos polêmicos. Nem sempre, as escolhas do que, de fato, deve ser prioridade têm a concordância de todos. Queria, Sr. Presidente, falar de alguns desses projetos polêmicos, que, em meu entender, estão sendo tratados de maneira diferente do que julgava ser o necessário e o prioritário. Há muito, reclamamos que o projeto de lei que institui o plano de carreira dos professores não anda nesta Assembléia Legislativa. Apresentei projeto de lei para tentar adiantá-lo, o qual passou por várias comissões. A Comissão de Educação percorreu várias cidades, várias regiões do Estado, colhendo sugestões, ampliando as discussões com os trabalhadores da área da educação para estabelecer o plano de carreira. Infelizmente, apesar de promessas e do compromisso do Governador Itamar Franco, o plano de carreira não foi votado. O Governador, depois de mais uma greve dos professores, liderada pelo Sind-UTE, enviou o plano de carreira sem tabela salarial, sem ganho ao professorado, do ponto de vista imediato, pois já não se podia ter nenhum gasto, devido à Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse projeto de lei continua paralisado na Assembléia Legislativa. Ficou 45 dias na Comissão de Administração Pública.

Quando achamos que a novela teria um fim, esse projeto foi para a Comissão de Educação, onde ainda se encontra aguardando parecer do relator, Deputado Antônio Carlos Andrada. Esperamos que esse parecer seja apresentado na terça-feira, para que o projeto entre na pauta na quarta-feira e, quem sabe?, votemos o plano de carreira dos professores, que não pode ficar para depois.

Esse projeto tramita na Assembléia há mais de dois anos. Outros planos de carreira tramitaram também, não tiveram final feliz e não foram votados. Portanto, esse projeto tem esse tipo de percurso, cada vez mais difícil e moroso, que tem irritado os trabalhadores da educação e os

professores, que esperam ansiosos que esse plano de carreira seja aprovado.

Recentemente, outro projeto que institui a carreira do Defensor Público parecia que teria o mesmo destino, mas, felizmente, está na pauta de hoje, em 2º turno. Esperamos que o projeto seja aprovado hoje, porque muitos já defenderam a importância de se instituir a carreira do Defensor Público. Esperamos que seja mantido o quórum para a votação desse projeto. Não há parecer da Comissão de Administração Pública. Então, vai depender de o Deputado, em Plenário, dar o parecer hoje para a sua aprovação. A minha posição - e, creio, da maioria dos Deputados - é favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, que organiza a Defensoria Pública do Estado.

Esses dois projetos tiveram grande demora na sua tramitação, mas dois outros estão andando muito rápido. É preciso que se tenha cuidado com os projetos que tramitam rapidamente pela Casa. Um deles é a proposta de emenda à Constituição, que cria e altera cargos no Tribunal de Contas. Hoje, pela manhã, terminou o processo de seis reuniões para a sua discussão, quando houve muita obstrução. Não tendo a Assembléia Legislativa chegado a um acordo, com a obstrução de diversos Deputados, a emenda apresentada acabou colocando a necessidade de que o projeto voltasse às comissões.

Esperamos que, estando o projeto na comissão, possamos, através do Colégio de Líderes, fazer uma reflexão sobre o projeto, porque, na minha opinião, não é a forma de solucionar o impasse e o momento em que vive o Tribunal de Contas. É claro que o Tribunal precisa de ampla reformulação, porque é caro, lento e inoperante. Muitas pessoas o chamam até de "tribunal de faz-de-contas". O seu orçamento, do ano que vem, é de cerca de R\$158.000.000,00.

Os problemas do Tribunal não serão resolvidos apenas criando conselhos ou um conselho com mais conselheiros. Espero que, apresentada essa emenda ao projeto, possa aquietar-se um pouco. Esperamos, como foi sugerido pelo Presidente Antônio Júlio, realizar reunião do Colégio de Líderes para ver se vamos ou não continuar com a tramitação do projeto.

Apresentada a emenda, não devemos votar o projeto em Plenário. A partir da próxima legislatura, podemos criar comissão especial para elaborar uma proposta definitiva sobre a questão do Tribunal de Contas, levando-se em consideração uma nova estrutura que, em vez de respaldar a atual, parta do princípio de que os cargos vitalícios e as indicações políticas não são o melhor mecanismo para analisar as contas dos municípios. O projeto deve sair do Plenário, para que as Lideranças possam, juntamente com a Mesa da Assembléia, buscar medidas a partir da discussão levantada. O projeto teve essa vantagem, porque, pelo menos, a discussão foi levantada. Temos de avançar em direção à criação de outra estrutura.

Há outro projeto que também tramita muito rapidamente. Refiro-me ao projeto que diz respeito à lei delegada, que está em pauta. Nós, do PT, somos contra essa lei, porque permite ao Governo do Estado mexer, como quiser, e inconstitucionalmente, nos órgãos das administrações indireta e direta, sem que haja uma discussão do conteúdo com a sociedade civil. O Governador afirma que deseja, com essa lei, enxugar os gastos, fazendo economia na máquina administrativa. Tomara que, em vez de proceder ao enxugamento dos gastos, não promova o sucateamento.

Faço uma cobrança aos Deputados do PSDB, principalmente, e a toda a base de apoio a Aécio Neves. Se, de fato, deseja aprovar a lei delegada para enxugar a máquina administrativa, o Governador e os Deputados da sua base já deveriam estar se manifestando contrariamente à proposta de emenda à Constituição referente ao Tribunal de Contas, porque certamente aumentará os gastos e porque representa o contrário do que objetiva a lei delegada. Alguns projetos tramitam muito rapidamente, e outros não. Esperamos que essas questões sejam discutidas no Colégio de Líderes e que não tramitem simplesmente como desejam alguns Deputados, e não a maioria da Assembléia Legislativa.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Agradeço o aparte. Temos a oportunidade ímpar de tentar encarar de frente dois projetos importantes para o povo de Minas Gerais.

Refiro-me ao projeto que diz respeito à Defensoria Pública. Os Defensores estão pacientemente presentes, e não está em pauta a proposta de emenda à Constituição referente ao Tribunal de Contas. Temos todo o tempo e condições para votarmos o projeto da Defensoria. A Assembléia Legislativa tem essa dívida com os Defensores, e não há empecilho para a votação. Temos agora a grande oportunidade de fazê-lo tramitar, até mesmo em respeito às pessoas presentes desde a tarde de ontem.

Com relação à proposta de emenda à Constituição que cria o Tribunal de Contas dos municípios, não devemos fazer alusões a esse órgão de forma pejorativa, como tenho observado em várias ocasiões. O Tribunal de Contas é um órgão sério, com estrutura criada no passado, mas precisa ser questionado e dinamizado. Não sei se essa é a melhor oportunidade para isso, mas não devemos diminuir o seu trabalho e jogar-lhe pedras, porque muitos Conselheiros foram nossos colegas e encaminhados por nós, por meio do meu voto, de V. Exa. e de outros Deputados.

Temos que dar as mãos ao Tribunal de Contas, para que seja um órgão ágil e eficiente e mude sua imagem, e não ficar falando que é um "tribunal de faz-de-conta", que não resolve, etc. Não podemos admitir isso, já que somos co-responsáveis pelos Conselheiros que ali estão, uma vez que muitos deles são oriundos desta Casa e para lá foram com nossos votos.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Carlos Pimenta, minha observação é que, com essa estrutura, realmente não consegue analisar as contas, e, portanto, precisa ser modificado.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Talvez o Deputado Carlos Pimenta estivesse falando do Tribunal de Contas da Dinamarca ou da Suíça. Assim, talvez concordássemos. Darei um exemplo: as últimas contas da Prefeitura de Contagem, de 1982, foram votadas em 1989. De lá até aqui, nenhuma outra conta foi votada, apesar de somente duas não terem o parecer de Auditores. Isso acontece porque Newton Cardoso foi Prefeito de 1993 a 1996. O Tribunal é um órgão político e se pauta pela questão política. Por isso, discordo da necessidade de se criar novo tribunal. Se já temos um de faz-de-conta, não precisamos de um segundo.

Além disso, há projetos que estão na pauta e não tiveram a celeridade da Proposta de Emenda à Constituição nº 94. Primeiro, temos a Proposta de Emenda à Constituição nº 92, que apresentei no dia 25/2/99, propondo a extinção do Tribunal de Justiça Militar e a unificação dos Tribunais de Alçada e Justiça. Está vencendo agora, com a votação da reforma do Judiciário em Brasília.

Há também o plano de carreira dos servidores da Defensoria Pública, que virou uma novela. O projeto foi apresentado no Governo Eduardo Azeredo e, depois, reapresentado. Sabemos que há protelação. O que interessa ao Governo e à maioria da Casa é votado, mas o que não interessa ou interessa ao povo e a outros setores não é. Isso é um absurdo, e temos que ver o que é prioridade para ser votado. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado pelo aparte, Deputado Durval Ângelo. Concordo com suas palavras.

Na pauta de hoje, sem sombra de dúvidas, o de maior importância é o Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, que organiza a Defensoria Pública do Estado. Vamos tentar concentrar os Deputados para aprovar esse projeto, que, aliás, está aqui há muito mais tempo que os outros

da pauta. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, público e telespectadores, gostaria também de manifestar a posição favorável do PSB em relação aos projetos desta tarde, especialmente ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, do Governador do Estado. Damos total apoio à sua aprovação, que se dará na fase que se iniciará às 15h30min. Estaremos presentes, assim como o Deputado Miguel Martini, Líder da Bancada, para votarmos pela aprovação do projeto e gostaríamos de tecer algumas considerações, reconhecendo esse trabalho fundamental realizado pela Defensoria Pública.

Recebam, todos os Defensores, o nosso reconhecimento pelo trabalho que vêm realizando em nosso Estado, atendendo à população necessitada. Espero que seja aprovado esse projeto tão importante, que trata da carreira a que têm direito os nossos Defensores.

Outra questão, que é assunto permanente na Comissão de Direitos Humanos, é a construção de unidades penais no Estado. Parece-me que o Governo Federal tem liberado recursos para Minas Gerais para a construção de novas unidades prisionais. E o que estamos vendo é correria para a sua construção, sem o cuidado de atender às legislações existentes nos níveis federal e estadual e àquelas obrigações consagradas na legislação municipal: lei de uso e ocupação do solo, plano diretor, questões ambientais. A todo momento, temos, na Comissão de Direitos Humanos, a comunidade mineira, de diferentes cidades, reclamando da construção de unidades penais em locais inadequados, fruto de escolha equivocada por parte do poder público estadual. Hoje a Comissão de Direitos Humanos esteve reunida, atendendo a pedido da comunidade de Engenho Nogueira, nas proximidades da Pampulha, porque o Estado destinou escola estadual para ser transformada em casa de albergado. Quisemos discutir o assunto com as Secretarias da Educação e da Justiça, mas esses órgãos não se fizeram representar. A comunidade local deseja a continuidade da escola mas esse Governo consegue transformar escola em casa de albergado. A escola deve ser utilizada para a educação de nossas crianças, especialmente numa região de Belo Horizonte carente da educação infantil, da creche, da pré-escola. Talvez, na referida região belo-horizontina, tenhamos, entre as crianças de 0 a 6 anos, uma falta de quase 80% de vagas para creche e pré-escola. Justamente nessa região, o Governo do Estado transforma uma escola em casa do albergado. Trata-se de um equívoco. O mesmo aconteceu em Vespasiano, com a construção de unidade penal numa área de expansão industrial, a 500m do sítio aeroportuário de Confins.

Vemos o Governo do Estado, que deve ter recursos para a construção dessas unidades, escolhendo-as, atropelando o bom-senso e as legislações. A Lei nº 12.936, de nossa autoria, trata de política prisional para o Estado, determinando que, para construção de unidades penais, é obrigatório parecer prévio do Ministério Público quanto à localização e capacidade. Ao se construírem edificações como essas, não se obedece às legislações, inclusive às ambientais.

Não há um projeto para a construção da Casa do Albergado. Lamento as obras de último momento. O Governo abandonou o bom-senso e o planejamento da construção dessas unidades; abandonou também o diálogo com a comunidade. A comunidade de Vespasiano posicionou-se contrariamente à construção da unidade porque atropela as legislações ambientais, municipais e a Lei nº 12.936. Portanto, também nos posicionamos contrariamente a essa construção, que desconhece a discussão com a sociedade e com as legislações existentes. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini\* - Sr. Presidente, encaminhamos contrariamente à aprovação desse requerimento porque as matérias, na ordem em que estão colocadas, atendem a todos os interesses. Como o Projeto de Lei nº 1.974/2002 está após o projeto de resolução, o requerimento não tem justificativa.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, o nosso requerimento tem o objetivo de não permitir a votação da lei delegada.

Temos posição contrária à lei delegada por entendermos que fere um princípio democrático fundamental - o da independência dos Poderes. Além disso, a lei delegada, favorecendo uma postura autoritária, chega a exorbitar as próprias medidas provisórias, previstas na Constituição Federal, porque enquanto essas medidas são apreciadas pelo Poder Legislativo, tendo um prazo determinado de 90 dias para a sua vigência, a lei delegada se torna um instrumento legal de forma imediata, como os decretos-leis da época da malfadada ditadura militar da Constituição de 1967. Por isso, temos uma posição, a princípio, contrária a essa proposição. Ao estabelecer essa lei delegada, estaremos dando poderes a um Governador para modificar toda a estrutura de administração do Estado, o que é um verdadeiro absurdo, porquanto alguns projetos chegaram a tramitar nesta Casa durante três ou quatro anos.

Gostaria de pontuar também outro aspecto: o art. 14, inciso VIII, da Constituição Federal é claro quando proíbe a delegação de poderes para criar, extinguir e transformar as entidades e os órgãos da administração indireta. É de se estranhar o Governo que tomará posse no início do próximo ano solicitar ao atual essa delegação de poderes, inclusive tendo na coordenação da equipe de transição o Prof. Anastasia, um dos assessores e consultores desta Casa quando da Constituinte de 1997, a qual nos legou a Constituição do Estado, de setembro de 1998. Portanto, essa delegação é um verdadeiro absurdo, pois a Constituição está sendo ferida. A Comissão de Fiscalização Financeira corrigiu em parte essa inconstitucionalidade, tirando o poder do Governador de criar e extinguir órgãos ou entidades da administração indireta, mas deixou-lhe o poder da transformação, porque poderá extinguir órgãos, diretorias ou cargos da administração indireta. A meu ver, se a Assembléia der essa delegação da forma como o Governador está solicitando, estará ferindo a Constituição do Estado e abrindo mão dela. Portanto, o primeiro objetivo desse requerimento de inversão da pauta é deixar bem claro que não queremos e nem podemos permitir que esse projeto de lei delegada seja aprovado. E digo mais, na tramitação de determinadas leis ordinárias e complementares, nesta Casa, tivemos um longo e árduo trabalho de negociação, de interlocução com a sociedade civil, com a sociedade organizada e com os servidores públicos. Como poderemos permitir que um Governador pretenda eliminar todo esse processo de discussão e, de forma burocrática, de um escritório, orientado por técnicos que não conhecem a vida do serviço público, mudar toda essa interlocução realizada pela Assembléia Legislativa? Então, quero registrar a nossa posição contrária a essa lei delegada e destacar a sua inconstitucionalidade.

Quanto ao projeto em questão, explícito ao Deputado Miguel Martini que foi discutido e é fruto de longo debate em uma entidade de classe, a Associação Comercial e Industrial de Contagem - ACIC.

Os setores de artefatos de aço e de cimento, que constituem centenas de pequenas, micro e médias empresas, estão sofrendo, hoje, concorrência desleal, pois os Estados limítrofes de Minas Gerais cobram, nesses setores, 12% de ICMS.

O que estava acontecendo? Muitas empresas não conseguiam habilitar-se para participar da concorrência e fechavam.

Estive com esses setores na Secretaria da Fazenda, a fim de discutir a redução do ICMS. O melhor seria que tivéssemos um ordenamento fiscal único para a União para impedir a guerra fiscal. Como não temos, é preciso defender setores essenciais. Se o Deputado Miguel Martini tivesse prestado atenção, perceberia que, por duas vezes, estive em Plenário defendendo o projeto na sua forma original.

Ouvimos, há um mês e meio, em uma reunião, algumas informações ou desinformações de alguns Deputados que, de forma ingênua ou com

má-intenção, leram o projeto. Eles diziam que o projeto favoreceria grandes empresas de aço e de cimento.

É bom ficar claro que estamos falando de artefato. As grandes empresas já são beneficiadas de qualquer maneira, porque o aço e o cimento são cartéis nesse País. Não importa se o ICMS dos artefatos é de 12% ou de 18%, pois essas empresas vendem de qualquer jeito.

Minha responsabilidade nesse projeto vai até o substitutivo, que é correto, do Deputado João Batista. Ele teve o zelo, na Comissão de Agropecuária, de tratar a questão de forma correta. Tenho posição contrária às emendas posteriores, pois elas apresentaram inconstitucionalidade ao reduzirem o ICMS para 7%, 8%, coisa que o CONFAZ não permite. Se o projeto for votado até o substitutivo, creio que depois o Líder do Governo irá a Plenário esclarecer porque algumas emendas foram apresentadas pelo Governo. Foi dito que o objetivo era aprimorá-lo; então, compete à Liderança do Governo explicitar o projeto. Meu pedido de inversão é também no sentido de priorizar a matéria e garantir emprego. Espero que, como já foi anunciado pelo Presidente, companheiro Lula, uma das primeiras reformas a serem feitas no Brasil seja a reforma tributária. Não teremos o incômodo de ter de entrar na lei, na guerra fiscal para garantirmos os setores estratégicos de Minas Gerais. Creio que, dentro dos 4 ou 5 primeiros meses de Governo Federal, teremos um projeto de reforma tributária, de reestruturação de base de cálculo, de alíquotas universais no nível de Brasil. Aí não teremos esse problema. Mas sabemos que o projeto de reforma tributária fere interesses, inclusive de Estado; sabemos que as dificuldades para sua aprovação podem ser grandes e esses dois setores não podem aguardar a votação da reforma no âmbito federal.

Esclareço que, quando o Governo encaminhou o projeto para a Assembléia, conforme informações da Secretaria da Fazenda, a compensação pela Lei de Responsabilidade Fiscal foi feita devidamente. Se os colegas Deputados olharem atentamente a justificativa do projeto encaminhado pelo Executivo, verão que é afirmado, categoricamente, que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi cumprida no que se refere à redução de impostos no setor, inclusive considerando-se que haveria alargamento da base de contribuição e até melhoria na arrecadação do próprio Estado. Muitas operações que são feitas com notas de outros Estados, de empresas mineiras, também poderiam ter esses problemas resolvidos.

Assim, creio que nesse sentido o projeto é correto até o substitutivo apresentado pelo Deputado João Batista. Acredito que ele posteriormente apresentará outro. É por isso que apresentamos o requerimento, com as duas justificativas básicas e a discussão que queremos trazer para o Plenário. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, encaminho contrariamente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo.

Entendo, como o Deputado Miguel Martini, que há na pauta matéria de maior relevância a ser apreciada que a que propõe o Projeto de Lei nº 1.974/2002. Refiro-me ao Projeto de Lei Complementar nº 50, cuja votação em 2º turno os Defensores Públicos aguardam ansiosamente. Após sua aprovação em redação final nesta Casa, o Governo tem 15 dias úteis para sancioná-lo.

Também encaminhamos contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.445/2002, do Deputado Antônio Andrade. Entendemos que a redução do ICMS, como foi proposta no Projeto de Lei nº 1.974/2002, tem de ser melhor discutida, já que uma série de emendas não foram esclarecidas a este Plenário. Não se disse que emendas são essas nem a que grandes setores da indústria prestigiam. Queremos saber se houve discussão com o setor empresarial, com as entidades de classe ligadas ao setor e com as pequenas e microempresas. Precisamos conhecer a vontade dos envolvidos para, então, termos a tranqüilidade de votar a matéria.

O ideal seria que alterássemos a pauta, mas colocando em primeiro lugar a Proposta de Emenda à Constituição do Governador, para o que não há quórum. Mas, se houvesse quórum qualificado para votar o projeto de lei complementar que trata da Defensoria Pública, votaríamos.

O Projeto de Lei nº 1.974/2002, que consolida a legislação tributária, tem de ser discutido cautelosamente. Entendemos que, votando o requerimento do Deputado Durval Ângelo para que tal projeto seja apreciado em 2º turno, estaremos dificultando a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 50.

O Deputado Dinis Pinheiro\* - É muito bom ouvir o Deputado Antônio Genaro, sempre brincalhão, para descontrair o nosso ambiente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, galeria aqui presente e muito prestigiada, quero manifestar a minha posição contrária ao requerimento apresentado pelo nobre e atuante Deputado Durval Ângelo.

Em primeiro lugar, temos a necessidade de, rapidamente e com muita agilidade, render as nossas homenagens aos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais. Tenho certeza de que a Assembléia Legislativa vai cumprir o seu dever para com essa classe que engrandece e enaltece o Estado de Minas Gerais. Para que isso ocorra é necessário começarmos a retirar qualquer entrave que possa estar à frente dessa nossa caminhada.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, não há necessidade dessa ansiedade do Deputado Durval Ângelo em aprovar, com tanta rapidez, o Projeto de Lei nº 1.974/2002, que reduz a carga tributária relativa ao ICMS de 18% para 12%, haja vista existirem muitos questionamentos a ser respondidos. Pergunto ao estudioso Deputado Durval Ângelo se já tem em mãos, de forma bastante precisa, o impacto financeiro que o projeto de lei pode vir a acarretar ao Estado. Gostaria que o senhor o apresentasse aos Srs. Deputados, às Sras. Deputadas e à imprensa, para que todos aqui tivessem conhecimento.

Fico com receio, Deputados e Deputadas, ainda mais em se tratando de fim de ano, de aprovar um projeto de lei de impacto financeiro que possa, aí sim, beneficiar meia dúzia de firmas poderosas e prejudicar milhões de mineiros, os quais podem ficar sem remédios, sem viaturas, sem escolas, sem postos de saúde. E ainda porque isso pode acarretar um prejuízo financeiro substancial ao Estado.

Na condição de guardião dos interesses de Minas Gerais, a Assembléia deve estar permanentemente atenta a esses projetos que essencialmente acarretam impacto financeiro. Acredito que o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, deve estar observando com muita atenção e cuidado esse projeto. Quero crer que toda a base governista aqui deve estar muito atenta a esse projeto, porque poderemos comprometer o orçamento do Estado.

No que diz respeito à lei delegada, o PL quer, através da minha pessoa, manifestar apoio total e irrestrito à aprovação dessa lei, haja vista o compromisso público do Sr. Governador do Estado, Aécio Neves, de promover as devidas reformas administrativas, visando contenção de gastos, economia, austeridade no trato da coisa pública e modernização da máquina pública.

Portanto, nenhum requerimento, neste momento de grande necessidade do Estado, pode protelar essa reforma administrativa, a qual tem não só o objetivo de diminuir despesas, melhorar e aperfeiçoar o trabalho administrativo do Estado, como também o objetivo de eliminar cargos

comissionados, de recrutamento amplo.

Quero manifestar o meu apoio - o apoio do PL - às palavras do Deputado Miguel Martini, ao pronunciamento do Sargento Rodrigues e, tenho certeza, ao clamor do Deputado Antônio Carlos Andrada, para que possamos votar contra esse requerimento do Deputado Durval Ângelo, porque, num primeiro momento, pode atropelar a aprovação do projeto de lei delegada e, num segundo momento, pode dificultar o atendimento dos pleitos e das reivindicações dos Defensores Públicos, que estão ansiosos pela aprovação desse projeto.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Batista de Oliveira\* - Sr. Presidente, teríamos que discutir o requerimento do Deputado Durval Ângelo, mas acabamos discutindo o mérito do Projeto nº 1.974. Como relator do projeto e como autor do Substitutivo nº 1, quero esclarecer que o estudo de impacto financeiro no Estado foi feito num projeto de autoria da Secretaria da Fazenda. Sou o autor do substitutivo, e o projeto é do Governador do Estado. A Secretaria já fez todos os estudos de impacto e viu que Minas Gerais perdeu renda porque as empresas de pré-moldados não conseguem mais ganhar concorrência dentro do nosso Estado. Em todas as instalações industriais a serem feitas em nosso Estado as empresas de São Paulo ganham, implantam os galpões e vão embora, porque a alíquota é menor. O mercado de Minas Gerais tem vocação histórica para a siderurgia, e, no caso do aço, Minas Gerais só consegue vender aqui 30% de seu consumo; 70% vem da siderúrgica de São Paulo, porque a alíquota de lá é menor, tornando aquele mercado mais competitivo.

Meu parecer é de junho; o projeto não foi discutido às pressas. O estudo sobre o impacto financeiro foi feito pela Secretaria da Fazenda, que é autora do projeto e responsável pela arrecadação do nosso Estado, inclusive pelo pagamento de todas as suas despesas. Portanto, é um projeto para que as indústrias voltem para Minas Gerais, para que continuem pregando em Minas Gerais. A alíquota alta pode ter três conseqüências: levar as empresas à falência, para a clandestinidade ou, principalmente, levá-las para o Estado vizinho, como vem acontecendo. As empresas de Minas Gerais estão atravessando a fronteira e se instalando no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, em São Paulo e Goiás. Minas Gerais fica com um discurso moralista que não leva a nada, é como dar um tiro no pé, atacando o próprio patrimônio.

Esse é o esclarecimento que trago. No momento de discussão do projeto, teremos mais argumentos a apresentar. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, solicitamos o adiamento desse projeto por subtrair o exercício do Poder Legislativo.

Contesto uma informação prestada, ao microfone, pelo Deputado Dinis Pinheiro, que, no 1º turno das eleições, foi ardoroso defensor da candidatura de Nilmário Miranda, do PT, e de Danuza Bias Fortes, do PL, e disse que o PL era favorável ao projeto de lei delegada porque apenas dava poderes ao Governador para extinguir os cargos comissionados e de recrutamento amplo.

O que esta Assembléia está dando de poder ao Governador? Sugiro que sejam criados alguns artigos novos, porque esse poder seria desnecessário em algumas ações daqui para frente. "Fica concedido ao Governador do Estado: I - Criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, inclusive autônomos, ou unidades da administração direta, bem como modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta, definindo suas atribuições, objetivos e denominações". O inciso II, citado pelo nobre parlamentar, é: "Criar, transformar e extinguir cargos de comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades a que se refere o inciso I deste artigo". Mas, mesmo pretensamente, vem à frente, no mesmo inciso: "...alterar-lhes as denominações e atribuições, definir a natureza do seu recrutamento...". Então o recrutamento limitado pode se tornar amplo. "...e fixar-lhes os vencimentos, observados os parâmetros da atual sistemática". O Governador pode criar a caça aos super-salários na administração. Alguns falarão de forma ardorosa em defesa ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, porque os Defensores Públicos estão presentes, mas o Governador poderá extingui-lo, tornando inútil todo o esforço para a sua aprovação. Poderá também mudar o salário estabelecido no quadro de carreira. Mesmo que aprovássemos o plano de cargos e salários dos professores, o Governador poderia modificá-lo totalmente. Mas não fica restrita a isso a competência dada ao Governador. No inciso III consta: "...proceder à realocação de atividades e programas no âmbito do Poder Executivo e ao remanejamento de dotações orçamentárias em decorrência da aplicação dos incisos I e II deste artigo".

Estamos cometendo aqui também uma inconstitucionalidade, pois o Governador está recebendo poderes para mexer no orçamento, que é a lei maior aprovada nesta Casa. Fará isso como quiser, como a sua equipe de burocratas sugerir. Isso é um absurdo e, por isso, falei que esse projeto é mais autoritário do que as MPs previstas na Constituição Federal.

Mas não fica aí o absurdo do que o Governador pede com a lei delegada. Quer, de acordo com o inciso IV, alterar as vinculações das entidades da administração indireta. É evidente o que estabelece o art. 14 da Constituição Estadual, no seu § 8º: "É vedada a delegação de poderes ao Executivo para: criação, extinção ou transformação de entidade de sua administração indireta.". Nos incisos I e V, estamos dando ao Governador o poder de alterar as vinculações das entidades, bem como o de modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta. Isso é transformação. Estamos cometendo uma inconstitucionalidade e defenderei que meu partido entre com uma ADIN, caso esse projeto seja aprovado.

Outro dia, chamei esse projeto de AIA e fui criticado. Espero que não venha o AIB e o AIC. O AIA é um ato institucional da famigerada ditadura: Ato Institucional Aécio Neves. Só falta algum Deputado entrar com um artigo novo: Suspende-se o funcionamento da Assembléia enquanto aprovar o Governador.

O que esta Assembléia estará fazendo aqui com essa lei delegada? Nunca tivemos uma igual, podem analisar todas as anteriores. Se esta Casa não adiar a votação desse projeto e permitir sua aprovação, estaremos reduzindo, cada vez mais, o exercício do Poder Legislativo, que tem seu papel de interlocução com a sociedade.

Vemos, por exemplo, o caso do projeto do Tribunal de Contas, a Proposta de Emenda à Constituição nº 94, que está sendo discutida pela sociedade, porque esse Poder é transparente. O mesmo ocorreu com a crise dos salários, no ano passado. Como o processo foi transparente, e a sociedade pressionou! Agora, em um mês, o Governador irá mudar uma estrutura de Estado, que vigora há dezenas de anos, como ele quiser.

Se quisermos votar isso, o mais coerente seria incluímos um artigo novo, suspendendo o funcionamento desta Casa. Para que ter Assembléia Legislativa com um projeto desses?

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Andrade\* - Sr. Presidente, quero encaminhar contrariamente e dizer que a lei delegada é ordinária, portanto não pode alterar o que é votado em lei complementar.

A reorganização da Defensoria, que votaremos aqui e, acredito, será aprovada, é lei complementar, assim como a do magistério, da educação. Sendo assim, uma delegação, com tempo definido e limitações, não alterará, de forma alguma, a lei complementar que aprovaremos.

Portanto, Sr. Deputado, não há esse perigo. Está receoso com a delegação, mas prevalece apenas até o dia 31 de janeiro.

Sr. Presidente, não é preciso inserir em uma proposta de emenda à Constituição que não podemos alterar a Constituição Federal, pois há uma hierarquia de leis. É dispensável dizer que lei ordinária não altera lei complementar.

Não vejo dificuldade alguma em analisar o projeto de resolução, que tem suas limitações e de forma alguma altera o estatuto do magistério ou a organização da Defensoria Pública, para cujo consenso estamos trabalhando desde janeiro. Seu relator é o Deputado Eduardo Brandão, e acreditamos que será aprovado sem qualquer dificuldade.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, a lei delegada dá muitos poderes ao Governador, poderes esses que vêm em detrimento da autonomia do Legislativo, da posição dos parlamentares e de seu olhar sobre uma reforma administrativa. O conjunto dos Deputados é muito maior, no tocante à representatividade, do que o Governador. Esta Casa tem a representatividade múltipla, de todos os segmentos da sociedade, de todas as regiões do Estado de Minas, tendo a prerrogativa de se posicionar no tocante à lei delegada, procedendo às modificações que julgar necessárias. Essa lei delegada atemoriza os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Em várias cidades, encontrei os servidores preocupados com a lei delegada. Há uma diferença quando a lei tramita publicamente, nesta Casa, sendo publicada no diário oficial, dela tomando conhecimento toda a sociedade. Todos ficam sabendo onde se encontram as modificações, as reformas, o que atinge o servidor, que órgãos serão modificados. A tramitação de um projeto nesta Casa é pública, tem uma discussão permanente e a participação dos servidores em suas modificações. Em se tratando de projeto de reforma administrativa, esta Assembléia busca ouvir os servidores das administrações direta e indireta do Estado. Audiências públicas são realizadas, e há discussão com os vários setores envolvidos. O que se constrói, dentro de uma Casa Legislativa, é algo coletivo, com a participação dos servidores, do povo e dos técnicos envolvidos nas diversas áreas da administração pública. Neste momento, estamos deixando de ter a prerrogativa, o direito e o dever de discutir uma reforma administrativa da complexidade da que ora se nos apresenta. Desconhecemos os impactos que ocorrerão nas condições de trabalho dos servidores, deixando tudo nas mãos do Governador, como se fosse um cheque em branco, para que faça o que entender, sem o nosso acompanhamento e fiscalização. O Governador, com seus Secretários e assessores no Palácio da Liberdade, resolve toda a questão, não participando nós, em momento algum, dessa reforma e das modificações que dela advirão para as administrações públicas direta e indireta.

Encaminho favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo, a fim de adiar a discussão para que tenhamos mais tempo para analisar esse projeto. Um projeto dessa natureza, de reforma administrativa, necessita da nossa cuidadosa análise, após o que deve tramitar nesta Casa, que é a casa do povo. Encaminho favoravelmente ao requerimento e contrariamente ao projeto.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamentamos que a discussão sobre a lei delegada não tenha ocorrido no Plenário. Essa lei teve posição subsequente à discussão da criação do Conselho de Contas dos Municípios. Nenhuma reunião no Plenário foi realizada. Não quero dizer afoitamente, como o Deputado Durval Ângelo, que é inconstitucional. Faz parte da Constituição da República, cujo art. 59 trata de processo legislativo, emendas à Constituição, leis ordinárias e delegadas, medidas provisórias e projetos de resolução, c/c os arts. 68, que trata da delegação de poderes, e 72 da Constituição do Estado.

Por isso votaremos favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo. Não se pode votar a lei delegada sem antes discuti-la. A lei delegada, com aspectos negativos, confere agilidade e celeridade ao Poder Executivo. Como delegar poderes a Governador ainda não empossado, por intermédio de trampolim do atual? Não há inconstitucionalidade, mas sim vedações. Não se poderá tratar de assuntos da competência do Poder Judiciário, do Ministério Público e seus planos de carreira e de matéria orçamentária. Como disse o Deputado Durval Ângelo, essa lei entra no plano do orçamento. Entrará no mérito de planos plurianuais e de diretrizes orçamentárias? Essas vedações existem e são constitucionais. Caso seja aprovada, darei entrada a ação direta de inconstitucionalidade. Não aceito Governador não empossado ter poderes arbitrários, porque, na verdade, quem pede essa lei é Itamar Franco, seu trampolim.

Portanto, deveríamos adiar o processo de votação para discuti-la com maior propriedade, o que não foi feito até agora. Para fazermos nossas considerações, 5 minutos é pouco.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, telespectadores, também estamos aqui para votar a favor da proposta do Deputado Durval Ângelo.

Ainda acreditamos na democracia. É a melhor forma de Governo e deve vigorar, sobretudo num parlamento onde aqueles que representam o povo foram escolhidos e se comprometeram a defender os interesses do povo e respeitar a sua vontade. Num sistema democrático, precisa haver respeito às leis, aos cidadãos, ao Estado. A democracia é valor absoluto. O processo democrático é lento e precisa da participação do maior número possível de pessoas.

E essa proposta de lei delegada chega a esta Casa e está aqui para ser aprovada sem sequer ter sido discutida. E não foi por acaso que não tivemos chance nem oportunidade de discuti-la. As coisas desta Assembléia Legislativa estão acontecendo segundo o interesse de alguns, de poucos que conseguem organizar e manipular as coisas de maneira que aqui só se discute o que interessa a um grupo pequeno que controla esta Casa.

Lamentamos demais isso. Não entendemos democracia sem participação e muito menos entendemos um processo democrático que não respeita a divisão de Poderes. Estudei, cresci, aprendi, ensinei e ainda falo nos três Poderes defendidos por Montesquieu: Judiciário, Executivo e Legislativo. E o que estamos vendo é que, cada vez mais, o Poder Legislativo é anulado, e é lamentável que nós, que fazemos parte deste Poder Legislativo, contribuimos para essa nulidade, para que terminemos nesta Casa valendo nada, porque a lei delegada vem para mudar, transferir, demitir, contratar, fazer o que bem se entende. Não sabemos o que se passa na cabeça do Governador eleito para fazer as mudanças que propõe.

A lei delegada, como foi dito aqui, é muito pior que a MP com a qual o Sr. Aécio Neves está acostumado em Brasília, porque a MP, pelo menos, é votada pelo povo, que sabe no que está votando. Essa lei delegada não. Vamos dar carta branca. É um salto no escuro. Não sabemos o que virá dessa caixa preta, que trará uma reforma e uma mudança que está proposta em um mês.

Foi dito pelo líder do Governo que a alteração não ocorrerá durante um mês só. Maquiavel, no seu livro "o Príncipe" fala claramente: "se algum governante quiser fazer o mal, que o faça rapidamente, que o faça no menor tempo possível, para não dar tempo ao povo de ficar reclamando muito, comentando e percebendo o mal que está vindo". Segundo ele, o bem deve ser feito em conta-gotas. Será que é isso que nos espera?

Uma caixa de maldades, um saco de maldades que deve ser aberto em um mês.

Com certeza, essa caixa de maldades, que já deve estar sendo preparada há muito tempo, tem de ser aberta de repente, a fim de que as pessoas não tenham tempo para discutir e comentar. Mas o bem é praticado em conta-gotas durante quatro anos.

Apelamos aos nobres Deputados: não tem cabimento nós, eleitos pelo voto popular, a fim de representar o povo nesta Casa, resolvermos anular a nossa competência, o nosso poder e o entregarmos ao Poder Executivo, que cada vez se torna mais forte e mais poderoso numa terra em que as pessoas começam a abdicar dos seus direitos e a perceber as suas obrigações. Por isso, votaremos a favor do Deputado Durval Ângelo e contra a lei delegada.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reafirmamos, reiteramos e corroboramos o nosso ponto de vista.

Essa lei delegada será votada de afogadilho, no interesse da maioria de parlamentares alinhados com a nova administração que tomará posse, e de outros, que ficaram com uma moeda de duas faces: de um lado, com o Governo Estadual posicionado num sentido, e de outro, com o Governo Federal numa tragicômica posição do Governador Itamar Franco.

Temos de sustentar nesta Casa que esse projeto não deveria ser votado neste momento por falta de discussão. Dissemos que a Constituição prevê a lei delegada. É, portanto, pacificamente constitucional, mas há vedações constitucionais. E é nesse ponto que reafirmamos a nossa posição nesta tribuna.

Entendemos que no inciso I do art. 72 da Constituição do Estado entramos no mérito da organização do Poder Judiciário, do Ministério Público e na garantia de seus membros. E não podemos entrar no mérito do inciso II, nos planos plurianuais, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento. O Deputado Durval Ângelo levantou a questão de que a lei delegada está interferindo, inclusive, na matéria orçamentária, o que é vedado constitucionalmente e seria objeto de intervenção do Poder Judiciário, pois, na verdade, temos dois mecanismos repressores para uma lei: a repressão do Legislativo, autônomo e soberano para votar, e a repressão do Poder Judiciário, ao qual cabe dirimir dúvidas.

Peço excusas e desculpas à Bancada do PL, pois pode não ser do seu agrado que um componente da sua bancada esteja na tribuna questionando a lei delegada. Mas entendo que um Deputado não pode se omitir em relação a uma questão tão importante. Sabemos que a lei delegada tinha um grave erro, corrigido por meio de uma emenda apresentada nesta Casa. Um erro crasso e notório - o problema da sua vigência. Conforme dispõe a Constituição, a lei delegada tem de ter definido o tempo de sua vigência. Dessa forma, por meio de uma emenda, estabeleceu-se que a sua vigência dar-se-ia no início de janeiro, quando da posse do novo Governador, até o final do mês, para que pudessem ser promovidas as reformas.

Não sou contra o fato de o novo Governo fazer as reformas que bem entenda no seu plano administrativo. Já exerci o cargo de Prefeito Municipal e acho que é sonho de todo governante, seja Aécio Neves, no plano estadual, Lula, no federal, ou o modesto Prefeito de qualquer cidade deste País, entrar para a administração pública tendo em mente um plano administrativo. Não é direito da oposição vetar esse plano. O que questiono não é a diretriz administrativa do Sr. Aécio Neves, que pode até ter bons propósitos no ajustamento da máquina pública, mas a delegação de poderes, que dá um cheque em branco para um governante que nem assumiu. Assim estaremos transferindo poderes excepcionais a um governante que ainda não veio a esta Casa dizer em seu discurso de posse os seus sonhos e seus objetivos para o Estado. Por isso, a nossa intervenção, porque não será com o meu voto que essa delegação será aprovada. Muito obrigado.

O Deputado Edson Resende\* - O Projeto de Resolução nº 2.472/2002, que ora estamos discutindo e será votado, diz claramente: "Art. 1º - Fica concedido ao Governador do Estado delegação de atribuição para proceder à racionalização da estrutura administrativa do Poder Executivo sem abertura de créditos especiais e com poderes limitados a:

I - criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, inclusive autônomos, ou unidades da administração direta, bem como modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta, definindo suas atribuições, objetivos e denominações". Então, pode criar, incorporar, transferir, extinguir. São esses poderes que estamos dando no inciso I do art. 1º do projeto de resolução.

II - criar, transformar e extinguir cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades a que se refere o inciso I deste artigo, alterar-lhes as denominações e atribuições, definir a natureza de seu recrutamento e fixar-lhes os vencimentos, observados os parâmetros da atual sistemática". O inciso II deixa muito claro que pode criar, transformar, extinguir cargos em comissão, alterar denominações e atribuições e fixar-lhes os vencimentos, independentemente desta Casa.

III - proceder à realocação de atividades e programas no âmbito do Poder Executivo e ao remanejamento de dotações orçamentárias em decorrência da aplicação dos incisos I e II deste artigo". E ainda: alterar as vinculações das entidades da administração indireta. Então, o Projeto dá esses poderes que estão, muito claramente, definidos e colocados. Furta-nos a condição da prerrogativa do Poder, da necessidade, do direito, da responsabilidade e do dever estarmos na reforma administrativa, participando das discussões e trazendo os servidores para discutir que transformações são essas e quais os impactos dessas modificações no serviço público. Quais modificações durante a reforma podem impactar negativa ou positivamente, ou seja, quem pode ter um olhar único sobre isso. O Governador é capaz, com seu olhar exclusivo, de ter todas as modificações possíveis e dizer se darão certo. Sabemos que todas as modificações que se faz por meio de projetos, quando passam por esta Casa entram de uma maneira, mas durante o processo nas comissões e de discussão no Plenário tomam forma coletiva.

O olhar coletivo da representatividade dos parlamentares transforma o projeto algo racional, mais resolutivo e de maior impacto na ponta onde está o serviço público. Os Estados brasileiro e mineiro não são diferentes. O Estado mineiro tem de ser ideal, aquele que produz bom serviço para a comunidade. Não pode ser mínimo. Nesse sentido, seus servidores são a melhor parte. A melhor parte do Estado não são os computadores nem os instrumentos materiais; são os recursos humanos, os homens e as mulheres. Na questão da lei delegada, quero discutir e participar da elaboração e das modificações, enquanto responsável por elas e enquanto querendo um Estado ideal para produzir bons serviços para os mineiros, que merecem. Votamos e caminhamos contrariamente ao Projeto de Resolução nº 2.472/2002.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os professores chegaram em boa hora a este Plenário. Parece filme de "cowboy", em que a cavalaria americana chega no momento de defender os que estão sendo atacados. Estamos exatamente encaminhando a votação da lei delegada que, a pedido de Aécio Neves, foi solicitada pelo Governador Itamar Franco. O que se discute é se devemos ou não delegar ao futuro Governador poderes de imperador para alterar a estrutura de secretarias e de órgãos da administração indireta do Estado.

Os Deputados da Bancada do PT - Durval Ângelo e Edson Rezende já fizeram seus pronunciamentos, e a Deputada Maria José Hauelsen vai se pronunciar - temos procurado mostrar ao conjunto dos Deputados e das Deputadas da Casa e ao povo mineiro que é incorreto delegar tal poder ao Governador.

Venho dizendo sempre que o projeto da lei delegada foi apresentado há muito pouco tempo na Assembléia, diferentemente do plano de carreira dos trabalhadores da educação, que há mais de dois anos tramita na Casa. Por isso, não acho justo dar aval à lei delegada, sem que primeiramente façamos a discussão do plano de carreira dos trabalhadores da educação e da organização da Defensoria Pública, que deveria também estar sendo priorizada nessa discussão.

Sr. Presidente, deveríamos votar contrariamente à lei delegada. A Bancada do PT apresentou várias emendas, porque reconhece que essa lei acaba contendo inconstitucionalidade. O texto deixa claro a intenção de se mexer na administração indireta, o que é proibido pela Constituição do Estado, e, além disso, a Bancada do Governo até agora não aceitou que a lei delegada, quando formalizada, volte a esta Casa para os Deputados darem seu "referendum": o "sim" ou o "não". Emendas a esse respeito foram apresentadas pela Bancada do PT para, pelo menos, minimizar o prejuízo da lei delegada.

Não conseguimos ainda, em nenhum momento, saber do futuro Governador qual a verdadeira intenção da sua reforma administrativa. Ele fala em enxugar gastos e a máquina administrativa, mas, infelizmente, tanto no Governo Eduardo Azeredo quanto no Governo FHC, isso sempre foi sinônimo de sucateamento do serviço público, portanto de ataque aos direitos dos servidores e dos que necessitam do serviço público, que é exatamente nosso pessoal mais pobre.

Sr. Presidente, não vejo como correta a aprovação dessa lei delegada, dando esses poderes ao futuro Governador.

Quero reiterar um pedido dos trabalhadores da educação ao Governador eleito. Faça-o através do Deputado Antônio Carlos Andrada, que hoje é o relator do projeto do plano de carreira dos professores, ou seja, faça-o em nome de todos os trabalhadores da educação. Espero que possamos colocar em votação esse plano.

Já existe uma reunião extraordinária marcada para terça-feira pelo Presidente da Comissão da Educação, Deputado Paulo Piau. Solicitamos que esse parecer do Deputado Antônio Carlos Andrada possa estar liberado na terça-feira. De público, peço em nome da Bancada do PT - creio que em nome de todos os Deputados - que o Presidente Antônio Júlio coloque em votação, finalmente, assim que for aprovado nessa Comissão, o plano de carreira dos professores na reunião seguinte, para ser aprovado por unanimidade pelos Deputados. Os professores merecem que o plano de carreira seja aprovado.

Repito, a lei delegada andou rapidamente - de forma tão rápida que muitos nem sabem ainda que tramitava na Assembléia Legislativa -; porém, em compensação, o plano de carreira não: anda cada vez mais devagar. Esperamos que a justiça possa ser feita.

Então, encaminho, assim como os demais membros da Bancada do PT, pela rejeição da lei delegada que dá poderes de majestade, de rei, que se contrapõem à democracia, ao futuro Governador, Aécio Neves. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo\* - Srs. Deputados, quando encaminhamos contrariamente à lei delegada, afirmamos que ela era inconstitucional porque dava ao Governador um poder vedado pela Constituição Estadual. Além disso, falamos que a Comissão de Justiça só modificou a questão da criação e da extinção de órgãos da administração indireta. Quando dizemos que o inciso I do art. 1º dessa lei dá poder ao Governador para modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta e que o inciso IV altera as vinculações das entidades da administração indireta, queremos mostrar que isso fere a Constituição, porque o princípio da transformação não está sendo respeitado. Fizemos questão de procurar, no Vocabulário Jurídico, 3 e 4, de Plácido Silva, a definição de transformação. Diz do latim "transformatium", de "transformare", metamorfosear, converter em, transformar, que se entende toda ação e efeito de transformar ou atribuir às coisas um aspecto ou uma forma diferente.

Diz o Prof. Plácido Silva: "Assim a transformação é a modificação, a alteração, a formação nova ou a nova conformação, que, por processos especiais, dão-se às coisas, de modo a apresentá-la como coisas diferentes ou distintas das que se submeterem a esse regime transformativo, embora" - esclarece o professor -, "em certos casos, não se modifica a essência".

Srs. Deputados, estamos votando uma matéria inconstitucional, como já disse: Ato Institucional Aécio Neves - AIA. Como na época da ditadura militar. Daremos poder ditatorial a esse Governador para fazer a reforma que quiser? Com toda certeza, governos tucanos não têm demonstrado interesse com a coisa pública nem com os servidores.

Então, com toda certeza, essa delegação de poderes será contrária aos interesses públicos. É preciso que esta Assembléia reflita e pense nisso, porque, enquanto há outras matérias tão essenciais e importantes para o serviço público, esse Governo enterra seu encaminhamento nesta Casa, como no caso do plano de carreira dos servidores da educação. Queremos que essa reflexão seja feita. Insisto nisso, Srs. Deputados, o art. 14 da Constituição Estadual está sendo ferido, porque o poder de transformar a administração indireta está sendo dado ao Governador. Da mesma forma, estão sendo feridas as vedações constitucionais a respeito das dotações orçamentárias, porque, no inciso III, estamos dando ao Governador poder para o remanejamento de dotações orçamentárias. Que poder é esse? Para que o Governador possa até, se for o caso, extinguir e acabar com a dotação orçamentária de determinado órgão. Acho que o correto seria votarmos contra o projeto da lei delegada e tratarmos os temas que interessam ao serviço público: as questões da educação e da Defensoria Pública. Isso é que é importante. Queremos deixar uma coisa bem clara: muitos dos Deputados que continuarão seus mandatos nesta Assembléia se arrependerão do dia em que permitiram que um Poder fosse cassado em suas prerrogativas constitucionais. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, já passou da hora de esta Casa solucionar o problema desses visitantes nas galerias, votando o plano de carreira. A posição do PDT é uma só: votar para solucionar. Se tivéssemos votado esse plano desde a reunião de lideranças, essa situação já teria sido resolvida, e hoje todos se ocupariam de outros afazeres, que não ficar na Assembléia Legislativa. E aqui temos dois segmentos na mesma luta.

Quando se fala em lei delegada, quero repetir o que já disse: daremos condições para o Governador viabilizar e acertar seu Governo. Mas fico assustado quando vejo o PT, por meio de seu líder maior neste Plenário - Deputado Durval Ângelo -, fazer colocações dessa natureza, na tribuna, sobre o Governador Aécio Neves. Acho que no próximo mandato, em Minas Gerais, teremos uma situação diferente: aqui, um PT que condena a atitude do Governador Aécio Neves; e, em Brasília, um PT diferente, porque o Lula fala: "Aécio Neves, ajude a viabilizar meu Governo", mas, aqui, ele não fala, agüenta essa pressão toda.

Mas, aqui, o PT não pede arrego e só malha. Que partido é esse que pede arrego em Brasília? Se formos votar de acordo com aquele ditado do "amor com amor se paga", está na hora de fechar as portas. Veremos como ficará a situação no próximo ano, incluindo a dos servidores federais.

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Solicitamos, encarecidamente, às galerias que procedam de acordo com o Regimento Interno, permitindo ao parlamentar fazer seu pronunciamento e encaminhamento. Esta é uma Casa democrática, mas precisamos seguir à risca

o Regimento Interno.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, agradeço sua intervenção e àquele companheiro de cabelinho pintado que se encontra nas galerias e está falando.

Quero deixar bem claro: que PT é esse que pede arrego em Brasília?

O Sr. Presidente - Solicitamos ao ilustre Deputado que conclua o seu encaminhamento, uma vez que seu tempo já está esgotado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Para concluir, tenho a certeza absoluta de que teremos dificuldade para erguer e conciliar os interesses em Minas. Uma pergunta: por que Aécio serve para ajudar em Brasília e, aqui, é tão malhado por esse grupo, pelo Líder do PT? Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo\* - Deputado Alencarzinho da Silveira, o partido de V. Exa. - entendo que V. Exa. seja partidário - , apoiou o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no 2º turno. A expectativa que o seu partido tem em relação ao Presidente eleito é a mesma de V. Exa., ardoroso defensor da fidelidade partidária e que sempre pautou sua atuação por esse princípio fundamental da democracia. Não entrarei no mérito de algumas expressões não tão regimentais, como V. Exa. mesmo disse, como "pedir arrego". Estadistas ou homens de governo não usam essa linguagem nem trabalham dessa forma.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabe muito bem da situação em que se encontra o País, e o PDT, partido de V. Exa., faz parte do bloco de oposição na esfera federal. Espero que V. Exa. esteja consoante com o bloco de oposição nacional. O que essa situação exige é um grande projeto de reconstrução do Brasil. Nos pronunciamentos do Lula, nunca houve referência específica ao Governador de Minas Gerais. Só que, antes de ser Governador a partir de 1º de janeiro, é ainda Presidente da Câmara Federal. O que está sendo discutido com a equipe de transição do PT são matérias de interesse da Nação, que devem ser conversadas com quem ordena a pauta da Câmara Federal, ou seja, com Aécio Neves. Nunca, porém, em uma posição de subserviência.

O Presidente Lula ganhou as eleições, inclusive em Minas Gerais, até mesmo do candidato Aécio Neves, que foi derrotado pelo Presidente Lula em Minas. Ele tem clara a autoridade de 53 milhões de votos. Quem tem esse número de votos não pede, não mantém postura de subserviência com ninguém. Pelo contrário. O interesse maior é o da Nação. Esse Líder do PT, a Bancada do PT, tem e sempre teve posição coerente nesta Casa, e continuará tendo essa posição na esfera federal. Diga-se de passagem que V. Exa. já nos elogiou várias vezes. Espero que não tenha sido bajulação, mas tenham saído do coração as intervenções que fez para nos elogiar. Estamos sendo coerentes.

Em nível federal, na Constituição Federal, não existe esse famigerado instrumento que damos agora ao Governador Aécio Neves. É bom que se diga isso. As medidas provisórias, mesmo trazendo resquícios de autoritarismo, foram limitadas por emendas à Constituição e acabam sendo discutidas no Congresso Nacional. Já aprovamos lei delegada aqui, e a Bancada do PT foi favorável. Aprovamos uma lei delegada para aumento salarial dos servidores, mas era determinada, restrita àquele objeto, não uma lei delegada como estamos aprovando agora, de amplos poderes. É praticamente a revogação das prerrogativas do Poder Legislativo estadual. Isso é ditadura, e já passamos pela ditadura militar. Não podemos permitir isso. Quero deixar isso claro ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, que está confundindo as coisas, com toda certeza. É um jovem ainda em crescimento, está no coração do Governador Aécio Neves, não precisa fazer essa intervenção.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, essa Emenda nº 5 aproveita uma oportunidade que a Constituição Estadual ainda oferece aos Deputados após a lei delegada, que é permitir que cada lei - se é que podemos chamá-la de lei, já que é um ato tão autoritário -, ao ser editada, possa vir ao parlamento, que deveria tê-la elaborado, para que se possa dizer "sim" ou "não", a fim de, pelo menos, garantir que absurdos não ocorram. Como não conheço o conteúdo dessa reforma administrativa do Governador Aécio Neves, elaborei um requerimento para que viessem à Comissão de Administração Pública esclarecer o conteúdo da reforma, mas ninguém da comissão de transição se dispôs a fazer isso. A Comissão de Administração Pública foi até a sede da equipe de transição. Conversamos com o Dr. Anastasia, para que nos adiantasse o conteúdo da reforma administrativa, mas trancou-a a sete chaves. Portanto, nenhum de nós sabe o que significa essa reforma administrativa e em que mexerão.

Na legislatura da época do ex-Governador Eduardo Azeredo, falou-se da criação das tais organizações sociais que, na área da saúde, significavam a privatização do sistema. O Presidente Fernando Henrique também procurou a privatização do serviço público de todas as maneiras. Assim tem sido a política dos tucanos com relação ao serviço público. Por isso, não desejamos dar um cheque em branco no que diz respeito a essa reforma administrativa. Já que foi aprovado o direito de fazer lei delegada, que, pelo menos, se remeta à Assembléia Legislativa o conteúdo da reforma, para que tomemos conhecimento, com a condição de não apresentarmos emendas, a fim de podermos, pelo menos, dizer "não", caso o que for proposto seja um absurdo. O cheque em branco tem de ter ao menos uma ressalva, para que os Deputados não deleguem completamente os seus direitos ao Governador.

Solicitamos o apoio a essa emenda, para que o Poder Legislativo tenha, pelo menos, condições de examinar a delegação que demos, a fim de que volte à Casa, para observarmos o que foi decidido.

Sr. Presidente, encaminho favoravelmente a essa emenda, para que o Poder Legislativo possa se resguardar no que se refere à sua independência do Executivo.

Repito que, se estamos abrindo mão de algo que é nosso, desconhecendo o conteúdo da reforma, pelo menos, temos de garantir também aos trabalhadores da educação, para a semana que vem, a aprovação do que já conhecemos. Muito obrigado.

O Deputado João Batista de Oliveira\* - Sr. Presidente, não quero lançar dúvidas sobre a intenção dos Deputados que elaboraram as emendas. No entanto, como chegaram na última hora, não puderam ser estudadas. O projeto de autoria do Governador foi elaborado pela Secretaria da Fazenda, portanto com toda a confiabilidade em relação ao impacto. O meu parecer no Substitutivo nº 1 está pronto desde junho, ou seja, há quatro meses. O projeto também foi enviado pelo Governador há muito tempo. Essas emendas foram apresentadas na semana passada. Podem até ser discutidas, mas como serão votadas em bloco, não teremos tempo de analisar o conteúdo. Assim, por prudência, encaminho pela rejeição.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini\* - Sr. Presidente, acompanho o Deputado João Batista de Oliveira. A Emenda nº 12 é bem "frankenstein", porque não tem relação alguma com a intenção do projeto. Encaminhamos contrariamente a essas emendas. Devemos rejeitá-las para que não desfigurem a intenção original, como foi alegado pelo relator, Deputado João Batista de Oliveira.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada\* - Sr. Presidente, desejo apenas comunicar à Casa que a Bancada do PSDB apóia integralmente o projeto, na forma apresentada pelo Deputado Eduardo Brandão, relator da matéria.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Em homenagem aos Defensores Públicos que aqui se encontram, peço a compreensão dos Deputados para darmos preferência à votação do Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, que representa um grande avanço para esta Casa, no resgate de sua história.

Sei que o Regimento Interno permite a discussão, mas sugiro que, a seguir, cada Deputado faça sua declaração de voto, que é mais uma homenagem aos Defensores. Estamos todos de acordo com a aprovação do projeto e há muito batalhamos por sua aprovação em 2º turno.

O Deputado Carlos Pimenta - Desejo apenas registrar este momento importante do Poder Legislativo de Minas Gerais, espelhado nas brilhantes palavras do relator da matéria, que demonstrou a gratidão e o reconhecimento desta Casa para com os Defensores Públicos.

Há bem pouco tempo, havia quase 800 Defensores Públicos no Estado, e hoje são apenas 444, numa demonstração clara da falta de compromisso dos Poderes Legislativo e Executivo para com esses profissionais que tantos benefícios prestam, principalmente, à população carente.

Por último, destaco o trabalho de liderança dos Defensores das regiões do Estado, que se mobilizaram todo esse tempo, vindo a esta Casa, acompanhando as reuniões de comissões e de Plenário, e que hoje aguardaram pacientemente o desfecho desta reunião, em que temos o prazer de estar presentes.

Cumprimento os Defensores Públicos do Estado. O Legislativo não lhes faz nenhum favor. Apenas concedo-lhes o que lhes é de direito pelos bons serviços prestados ao Estado.

O Deputado Geraldo Rezende - Desde quando o Projeto de Lei Complementar nº 50/2002 chegou a esta Casa e entrou na Comissão de Justiça, da qual sou Presidente, começamos a nos preocupar com essa proposta do Governo.

O Deputado Ivair Nogueira, em boa hora, elaborou um requerimento pedindo que o projeto fosse acatado pela Comissão de Justiça e que o discutíssemos, buscando subsídios de outros Estados nos quais já existe a instituição.

Promovemos uma audiência pública nesta Casa, oportunidade em que tomamos conhecimento dos projetos de lei da Paraíba, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, que foram apresentados pelos Presidentes da Associação dos Defensores Públicos dos respectivos Estados.

O debate durou cerca de 5 horas, e dele nasceram as melhorias que o projeto reclamava, de acordo com o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, que, sempre presente, vem lutando na defesa de sua organização.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Defensores, meus colegas advogados, fico muito feliz de poder ter contribuído, como Presidente daquela Comissão, para que o projeto fosse hoje, quase ao final do ano, aprovado, dando essa garantia e segurança aos Defensores Públicos de Minas Gerais.

Quero cumprimentá-los pela luta dos senhores, que foi uma conquista, e fico alegre em saber que pudemos participar. O Deputado Ivair Nogueira, nosso Líder, por sua determinação, pediu-me que adiantasse que o voto da Bancada do PMDB será favorável ao projeto. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero registrar a posição do PT em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2002. Só que seria necessário fazer um breve histórico de como essa discussão da Defensoria Pública tomou corpo de forma mais efetiva na Assembléia Legislativa.

Durante o ano de 1997, mais precisamente de março a setembro, como Vice-Presidente da CPI do Sistema Penitenciário, presidida pelo Deputado João Leite, tendo como relator o Deputado Ivair Nogueira, atuamos com mais quatro colegas Deputados e percebemos como a Defensoria Pública estava sucateada no Estado de Minas Gerais. Uma ação mais efetiva de atendimento ao interno no sistema carcerário não era realizada como se necessitava. Naquele momento, trabalhávamos com o censo carcerário de 1994, no qual havia o dado estarrecedor de que 95% dos internos do sistema carcerário eram oriundos das classes populares e 85% dependiam da justiça gratuita.

Houve um debate sobre o atendimento a esses internos carentes, do qual a direção da Defensoria Pública de então participou, falando de todos os problemas e dificuldades. Cobramos também da CPI uma ação do Estado mais efetiva no atendimento a esses internos do sistema carcerário. Tendo claro que a Defensoria tinha uma ação muito maior, mais ampla, para atender a todos os carentes do Estado, e pela parcela de ações que tramitavam na justiça, nas áreas cíveis, em questões de família e em outros aspectos criminais não ligados à questão carcerária, era enorme e substantiva a busca da Defensoria Pública no Estado, que não correspondia àquilo de que necessitava.

Como um ato da CPI, foi elaborado um projeto de lei que criava, em todos as comarcas do Estado, a obrigatoriedade do funcionamento e da existência da Defensoria Pública, que, de alguma forma, forçou o Governador Eduardo Azeredo a nomear 250 aprovados em um concurso ocorrido no ano anterior. Houve até mesmo um processo, porque o próprio Governador não respeitou a ordem de classificação no concurso. Assim, aconteceram ações na justiça, e, na Promotoria do Patrimônio Público, um acordo posterior garantiu que o Governador a cumprisse.

O que tivemos a partir daí? A medida efetiva, que era a criação da nova lei orgânica da Defensoria Pública, cobrada na época, teria de ser encaminhada a esta Casa. Infelizmente, acatando essa orientação da Comissão, ela só foi encaminhada em 1998, no final do Governo Eduardo Azeredo, em que não se teve tempo para discussão. Também não houve interesse do governo posterior, em 1999, de encaminhar um novo projeto para esta Casa.

Nesses quatro anos, vimos a luta dos Defensores Públicos. Com a maior tristeza, vemos que muitos dos empossados nos concursos de 1997 e 1998 já não estão mais na Defensoria Pública, pela falta de uma política mais efetiva de valorização do servidor - o Defensor Público -, e muitos foram para a magistratura ou para o Ministério Público. Esse projeto chega muito atrasado, e hoje, mais do que nunca, é necessário que seja cumprida a lei estadual que obriga a existência do Defensor Público em todas as comarcas. Infelizmente, não há motivo para aplausos nem para reconhecimento, pois é um projeto que está sendo votado tardiamente. É necessário recompor os quadros da Defensoria em todo o

Estado, trata-se de uma medida urgente. Podemos estar votando uma medida e criando até uma expectativa na população sem termos Defensores suficientes para atendê-la.

É bom que se diga também que, se há um mérito nessa questão, este é dos Defensores, que se organizaram, paralisaram suas atividades, pressionaram e agiram enquanto classe que sabe reivindicar seus direitos. É isso que temos de destacar, louvando o trabalho da diretoria da associação. Nossa posição, como Líder da Bancada do PT, é favorável ao projeto, reconhecendo que ele é uma etapa fundamental e importante para resgatar a Defensoria, mas que ainda há muitos passos a serem dados. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Defensores Públicos, precisamos votar de imediato. Parabenizo os Defensores pelo trabalho em prol dos nossos irmãos menos favorecidos. Nós, que somos de uma região menos favorecida, sabemos do valor do Defensor Público. Então, Defensores, vocês têm de lutar para serem valorizados, porque defendem os nossos irmãos que não têm como pagar um advogado. Parabéns a vocês. Peço a todos os companheiros que votemos em massa, sendo todos favoráveis a esse projeto. Muito obrigado.

O Deputado Arlen Santiago\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Defensores Públicos, o PTB está em júbilo pela votação deste projeto que, embora tardio, acabou chegando. Nós, do partido - aqui presente com os Deputados Olinto Godinho, Fábio Avelar, Aílton Vilela, Ambrósio Pinto, Cristiano Canêdo, Dilzon Melo e este Deputado -, que conhecemos o trabalho de inúmeros Defensores Públicos, apesar das poucas condições, irmanamo-nos e queremos dizer que, com nosso voto favorável, estaremos fazendo justiça.

Quero lembrar o nome da Defensora Pública Thaís Guarinelo Corrêa Machado, que, se estivesse viva, estaria aqui, junto com seus companheiros. Era Defensora Pública na cidade de Morada Nova e morreu vítima de acidente de trânsito, quando visitava sua família, há alguns anos. Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Pastor George\* - Sr. Presidente, quero registrar a postura do PL, uma vez que o relator, Deputado Eduardo Brandão, que é do nosso partido, demonstrou empenho na luta pela Defensoria Pública. Há poucos dias, tivemos uma audiência pública em Juiz de Fora, na Câmara Municipal, e um dos pedidos feitos nessa audiência foi para que esse projeto pudesse se viabilizar, com sua votação. Então, estou dizendo para o povo de Juiz de Fora, para os Defensores dessa região e os de todo o Estado que o PL, mais uma vez, se une na aprovação desse projeto, que demorou, mas antes tarde do que nunca. Parabéns aos Defensores Públicos por essa luta em defesa das classes pobres e das pessoas carentes!

Em momento algum, o PL questionou qualquer artigo do relatório feito pelo Deputado Eduardo Brandão, por entender que ele reflete os anseios dessa categoria, que merece nosso respeito e nosso voto. Parabéns ao Deputado Eduardo Brandão pelo seu relatório! Parabéns à Assembléia por mais esse passo importante na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 50/2002! Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Nós, do PFL, cuja bancada está praticamente toda aqui, votaremos favoravelmente a este projeto. Tomei a palavra para dizer da importância dessa categoria e para render homenagem a um Defensor Público, José Francisco Teotônio Machado, o "Machadão". Ele recebeu a Comenda da Paz Chico Xavier, concedida pelo Governo do Estado e originada de projeto votado por esta Casa. Essa Comenda foi-lhe concedida pelo fato de que, quanto mais pobre a pessoa, mais ele se entusiasmava na defesa de sua causa. Portanto, quem promove a justiça promove a paz. Em nome do "Machadão", rendemos homenagens a toda a Defensoria Pública do Estado.

O Deputado Miguel Martini\* - Sr. Presidente, queremos reafirmar que o PSB, com os seus cinco Deputados aqui presentes, votará favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2002. Estamos continuando com a proposta do PSB, partido que deu exemplo para o Brasil, implantando, criando, modernizando e apoiando a Defensoria Pública do Rio de Janeiro no Governo Anthony Garotinho. Essa Defensoria é hoje modelo para o País. Acreditamos na idéia de que aquele que se defende não pode estar inferiorizado em relação àquele que acusa. É preciso que todos tenham igualdade de condições para que a justiça seja feita. Os ricos não recorrem à Defensoria Pública, já que têm dinheiro para pagar excelentes advogados e se defenderem das acusações. Mas o pobre fica ao sabor daquele que tem caridade. Agora não queremos apenas caridade e sim compromisso do Governo do Estado de dar o suporte para que os Defensores exerçam com competência sua profissão, fazendo justiça à população carente.

Reafirmo que o PSB votará favoravelmente a esse projeto, acreditando que outras lutas serão enfrentadas e que estaremos juntos para que tenhamos a Defensoria Pública que Minas merece. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, gostaria de dizer que a aprovação desse projeto representa o início do reconhecimento do trabalho da Defensoria Pública. Falta dar, ainda, a esses moços e moças que aqui estão, um local adequado para trabalhar. Faltam aparelhos, sistemas de informatização e um lugar de fácil acesso para o povo. Cito, como exemplo, a cidade de Juiz de Fora, onde a Defensoria se encontra em local totalmente inadequado. Por isso, já sugiro, de antemão, que Juiz de Fora, com um grupo de pessoas interessadas no bom funcionamento desse órgão, encarregue-se de arranjar local adequado, resolvendo o problema.

Para completar, gostaria de dizer, em nome do PFL, que estamos imbuídos do empenho na aprovação desse projeto. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Andrade\* - Encaminho favoravelmente à aprovação desse projeto - fruto de extenso trabalho realizado pela Comissão de Administração desta Casa -, que teve, como relator, o Deputado Eduardo Brandão, Presidente dessa Comissão. A matéria perdeu prazo nessa Comissão, porque não havia um entendimento no sentido de que ela tivesse a garantia de ser sancionada pelo Executivo.

Esse projeto é fruto de um longo trabalho. Com a presença da associação, foi discutido aqui na Liderança, com o Deputado Eduardo Brandão. Discutimos também no Executivo. Chegamos a esse projeto, que hoje conta com o acordo do Executivo para sua sanção. Avançou no 1º turno, poderia encontrar dificuldades e não ter o alcance esperado pelos Defensores. O Governo do Estado, ao encaminhar esse projeto, o fez em reconhecimento à importância da Defensoria Pública para o Estado de Minas Gerais e àqueles que não podem pagar pelos serviços de um advogado. É um grande avanço, mas há muito o que ser feito pela Defensoria Pública. O projeto é apenas um primeiro passo. Sabemos da grande importância que tem a Defensoria Pública para Minas Gerais. Por isso, peço aos caros colegas que votem a favor desse projeto, em reconhecimento ao trabalho e à penúria que os Defensores, hoje em número de quatrocentos e poucos no Estado, têm passado nos últimos anos.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Senhor Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos novamente de tratar do Projeto de Lei nº 2.445/2002, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Gostaria de fazer a leitura do projeto de lei. (- Lê o Projeto de Lei nº 2.445/2002, que foi publicado na edição do dia 7/11/2002.)

Temos aqui o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (- Lê o parecer, que foi publicado na edição do dia 21/11/2002.)

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Deputado João Leite, esse assunto é relevante e precisa ser mais discutido nesta Casa. Como outros Deputados certamente desejarão discuti-lo, sugiro a V. Exa. que peça ao Presidente para transferir o seu tempo - de 52 minutos - para a próxima reunião, quando poderemos discutir o projeto, já que agora estamos até sem quórum.

Aproveitando o tempo de V. Exa., informo à Casa que hoje fizemos uma reunião para discutir o problema do gás natural. O Governo Federal deixou à vontade a alíquota do ICMS para o gás natural. O que aconteceu? O Governador Itamar Franco, em vez de manter a alíquota de 12%, como acontece nos demais Estados brasileiros, aumentou-a para 18%. Uma redução na alíquota do gás natural pode melhorar o desenvolvimento, a gerar empregos, criar novos postos e, acima de tudo, melhorar o nosso ar, porque o gás natural não causa poluição. Esta Casa tem de discutir com urgência a redução dessa alíquota.

Apresentarei uma emenda de 2º turno ao projeto que foi votado anteriormente, pedindo a redução do ICMS para o gás veicular. Não teremos nenhum outro empecilho, porque a alíquota do gás industrial é de 12%. No Rio de Janeiro, o preço do gás e a conversão são mais baixos que em Minas. Além disso, existe incentivo no IPVA, que tem 90% de desconto. Então, é essa a sugestão que apresento a V. Exa. O assunto é de relevância, e temos de discuti-lo e solicitar a colaboração de V. Exa. e dos companheiros no que se diz respeito ao gás veicular, isto é, um novo combustível utilizado pelos automóveis. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço, Deputado Alencar da Silveira Júnior, e acatarei a sua sugestão.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE CONTRATO

Consumidora: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CER - Clínica Especializada em Reabilitação. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses, a partir de 3/12/2002. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### TERMO DE CONTRATO

Consumidora: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tinta e Toner Comercial Ltda. Objeto: serviços de remanufaturamento de cartuchos de toner. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903900. Vigência: 12 meses, a partir de 9/12/2002. Licitação: tomada de preços nº 9/2002.

### TERMO DE CONTRATO

Consumidora: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores-mirins. Dotação orçamentária: 339007 (2). Vigência: de 1º/11/2002 a 31/10/2003. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e do art. 6º da Lei nº 8.611, de 1984.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Credenciado: Márcio Noce Rocha. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Jaime Balmes Pires Sanna. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

### TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Cibele Soares de Assis. Objeto: prestação de serviços na área de odontologia. Objeto deste aditamento: rescisão do termo de credenciamento. Vigência: a partir de 2/12/2002.